



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

ANO IV SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 860

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	31

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 23.000,00 (Vinte e Tres Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Tres Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 03 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			23.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			23.000,00
10.125.0060.2499	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE FICHA: 20131938	339030	004000199	3.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA FICHA: 20131937	339093	041000199	20.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				23.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 03 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			23.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			23.000,00
10.301.0059.2656	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA FICHA: 20130653	449052	041000199	20.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20131817	339039	004000199	3.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				23.000,00

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.099.000,00 (Um Milhão Noventa e Nove Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.099.000,00 (Um Milhão Noventa e Nove Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 04 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.099.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			84.000,00
04.129.0063.2165	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO FICHA: 20130335	339036	001000199	84.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			1.015.000,00
10.122.0128.2803	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131802	339039	004000199	1.015.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.099.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 04 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.099.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			84.000,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130343	339039	001000199	84.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			1.015.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20131817	339039	004000199	215.000,00
10.302.0061.2522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FICHA: 20131815	339039	004000199	800.000,00
	FICHA: 20131814	339036	004000199	500.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.099.000,00

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do

Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 372.133,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Cento e Trinta e Tres Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 372.133,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Cento e Trinta e Tres Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 05 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			372.133,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			160.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			160.000,00
	FICHA: 20131495	339030	001000199	80.000,00
	FICHA: 20131500	339039	001000199	80.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			184.670,00
20.692.0086.1196	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FEIRAS COBERTAS			184.670,00
	FICHA: 20130853	449051	001000199	184.670,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			27.463,00
04.128.0065.2106	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			27.463,00
	FICHA: 20131446	339039	053500199	27.463,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				372.133,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 05 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			372.133,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			160.000,00
27.812.0046.3024	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS			160.000,00
	FICHA: 20131208	449051	001000199	160.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			184.670,00
20.605.0086.1401	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS COBERTAS			64.000,00
	FICHA: 20130830	449051	001000199	48.000,00
	FICHA: 20130832	449052	001000199	16.000,00
20.692.0086.1196	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FEIRAS COBERTAS			92.670,00
	FICHA: 20130851	339030	001000199	13.450,00
	FICHA: 20130852	339039	001000199	79.220,00
20.692.0086.3005	OP - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FEIRA COBERTA DE TAQUARALTO			28.000,00
	FICHA: 20130866	449051	001000199	20.000,00
	FICHA: 20130868	449052	001000199	8.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			27.463,00
04.122.0065.2703	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO DE PALMAS			27.463,00
	FICHA: 20131440	449052	053500199	27.463,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				372.133,00

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 3.623.066,17 (Tres Milhões Seiscentos e Vinte e Tres Mil Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.623.066,17 (Tres Milhões Seiscentos e Vinte e Tres Mil Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 06 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.623.066,17
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			48.312,50
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			43.682,00
	FICHA: 20130050	339030	001000101	4.473,10
	FICHA: 20130056	339039	001000101	39.208,90
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.630,50
	FICHA: 20131676	339039	001000101	4.630,50
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÁNSITO			504.898,60
06.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			504.359,60
	FICHA: 20131512	339030	001000101	131.996,60
	FICHA: 20131516	339039	001000101	372.363,00
26.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			539,00
	FICHA: 20131677	339039	001000101	539,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			175.323,23
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			174.441,23
	FICHA: 20130032	339039	001000101	130.977,78
	FICHA: 20130027	339030	001000101	43.463,45
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			882,00
	FICHA: 20131679	339039	001000101	882,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			399.754,64
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			392.698,64
	FICHA: 20130079	339036	001000199	138.348,00
	FICHA: 20130075	339030	001000101	7.800,00
	FICHA: 20130080	339039	001000101	246.550,64
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			7.056,00
	FICHA: 20131680	339039	001000101	7.056,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			242.081,18
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			240.635,68
	FICHA: 20130222	339039	001000101	240.635,68
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.445,50
	FICHA: 20131681	339039	001000101	1.445,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6 Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				276.845,70
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339039	0010000101		271.847,70
	FICHA: 20130317				4.998,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	339039	0010000101		4.998,00
	FICHA: 20131683				20.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				20.000,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	449052	002000199		20.000,00
	FICHA: 20130379				123.983,27
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO				122.292,77
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339039	0010000101		121.486,11
	FICHA: 20130559				806,66
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	339030	0010000101		1.690,50
	FICHA: 20131739				1.690,50
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				225.795,22
20.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339030	0010000101		224.937,72
	FICHA: 20130797				4.913,29
20.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	339039	0010000101		220.024,43
	FICHA: 20130801				857,50
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				1.035.763,36
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339030	0010000101		1.034.881,36
	FICHA: 20130877				959.999,30
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	339039	0010000101		74.882,06
	FICHA: 20130879				882,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				92.444,67
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339039	0010000101		88.671,67
	FICHA: 20131087				3.773,00
08.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	339039	0010000101		3.773,00
	FICHA: 20131688				134.318,94
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				132.873,44
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339039	0010000101		132.873,44
	FICHA: 20131176				1.445,50
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	339039	0010000101		1.445,50
	FICHA: 20131689				77.512,50
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO				77.512,50
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339039	0010000101		77.512,50
	FICHA: 20131118				200.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				200.000,00
08.244.0081.2190	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	449052	0700000000		200.000,00
	FICHA: 20131290				66.032,36
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS				63.459,86
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339030	0010000101		914,39
	FICHA: 20131449				62.545,47
13.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	339039	0010000101		2.572,50
	FICHA: 20131691				2.572,50
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:					3.623.066,17

(Setenta e Tres Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 07 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			73.650,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			33.500,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	449052	0010000199	33.500,00
	FICHA: 20131502			40.150,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			40.150,00
10.125.0060.2499	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NA SAUDE	339039	004000199	40.150,00
	FICHA: 20131836			40.150,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				73.650,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 07 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			73.650,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			33.500,00
27.812.0046.2263	GERANDO CAMPEÕES	339030	001000199	33.500,00
	FICHA: 20131205			40.150,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			40.150,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339039	004000199	40.150,00
	FICHA: 20131802			40.150,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				73.650,00

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.980.976,61 (Três Milhões Novecentos e Oitenta Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.067.830,81 (Tres Milhões Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Um Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de convenio da administração indireta (Fonte 5015) no valor de R\$ 179.369,07 (Cento e Setenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos);

c) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de Transferência de Iniciativa Privada (Fonte 2060) no valor de R\$ 458.053,90 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Cinquenta e Tres Reais e Noventa Centavos);

d) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos da Educação FUNDEB (Fonte 0030) no valor de R\$ 55.722,83



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 06 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.623.066,17
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			20.000,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339030	002000199	20.000,00
	FICHA: 20130368			20.000,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			3.403.066,17
28.846.9999.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	001000199	138.348,00
	FICHA: 20131222			1.154.366,79
	FICHA: 20131222			2.079.579,38
	FICHA: 20131222			30.772,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			200.000,00
08.242.0082.2071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA - PPD	449052	0700000000	42.232,00
	FICHA: 20131245			42.232,00
08.244.0081.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS - PAIF	449052	0700000000	80.000,00
	FICHA: 20131274			80.000,00
08.244.0081.2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS PROTEÇÃO BÁSICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL II	449052	0700000000	8.000,00
	FICHA: 20131280			40.000,00
08.244.0082.2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ACOELHER PARA CRESCER	449052	0700000000	40.000,00
	FICHA: 20131296			29.768,00
08.244.0082.2667	MANUTENÇÃO DO CREAS	449052	0700000000	29.768,00
	FICHA: 20131302			29.768,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				3.623.066,17

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 73.650,00 (Setenta e Tres Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 73.650,00

(Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Tres Centavos);

e) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos da Educação MDE (Fonte 0020) no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 10 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.980.976,61
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			279.164,91
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FICHA: 20131981	335043	003090040	18.000,00
12.361.0074.2412	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ESCOLAS AUT. PARTICIPATIVA FICHA: 20131982	335043	003090040	37.722,83
12.365.0069.1118	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CMEI DA ARSE 42" FICHA: 20130484	335043	002090199	220.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			3.064.070,04
15.451.0029.1586	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA AV. NS-01 SOBRE Córrego Brejo Comprido e Pista FICHA: 20130927	449051	201500199	2.918.161,94
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			145.908,10
16.482.0129.1133	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS FICHA: 20131859	449051	001000102	318,69
16.482.0129.2589	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - MEU TETO FICHA: 20131987	449092	001000102	7.425,00
6800	FUNDO MUNICIPAL A CULTURA			458.053,90
13.392.0091.2698	REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CULTURA FICHA: 20131976	449051	206090199	10.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			458.053,90
13.392.0091.1124	IMPLEMENTAÇÃO DOS PONTOS DE CULTURA FICHA: 20131979	449052	206090199	171.944,07
13.392.0091.2638	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO FICHA: 20131978	339039	501590235	49.118,87
		449052	501590186	122.825,20
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				3.980.976,61



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 10 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.067.830,81
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			3.442,08
12.365.0069.1612	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CMEI ARSE 24" FICHA: 20130494	449051	002000102	3.442,08
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			3.064.070,04
15.451.0029.1604	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS FICHA: 20130930	449051	001000102	104.000,00
15.451.0029.1655	DRENAGEM E PAVIM. DA QD 212 S - ASR - SE25 FICHA: 20130935	449051	201500199	104.000,00
15.451.0029.1656	CONCLUSÃO DA DRENAGEM E PAV. DA QD 405 N ARNO 42 FICHA: 20130937	449051	201500199	1.767.200,00
15.451.0029.1657	CONCLUSÃO DA DRENAGEM DA QD 212 NASR NE - 25 FICHA: 20130939	449051	001000102	1.029.908,10
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			988.000,00
16.451.0013.1017	AQUISIÇÃO DE ÁREAS FICHA: 20131370	449051	201500199	41.908,10
		449051	201500199	162.961,94
		449051	001000199	318,69
		449051	001000199	318,69
TOTAL II - REDUÇÕES:				3.067.830,81

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ \$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			22.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			22.000,00
06.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131517	339039	001000199	22.000,00
	FICHA: 20131513	339030	001000199	11.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				22.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			22.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			22.000,00
06.181.0064.1312	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO QUARTEL DA GUARDA METROPOLITANA FICHA: 20130993	449051	001000199	22.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				22.000,00

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.161.223,43 (Cinco Milhões Cento e Sessenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Tres Reais e Quarenta e Tres Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.470.797,18 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Dezoito Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos do Fundo de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos (Fonte 0535) no valor de R\$ 1.840.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta Mil Reais);

c) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de Transferencia de Recursos do Sistema único de Assistência Social – SUAS (Fonte 0700) no valor de R\$ 1.850.426,25 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de PalmasADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e GestãoANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 14 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			5.161.223,43
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			13.100,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131857	339093	001000199	13.100,00
	FICHA: 20130221	339036	001000199	3.300,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.270.000,00
12.361.0074.2412	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ESCOLAS AUT. PARTICIPATIVA FICHA: 20131980	335043	002090199	620.000,00
	FICHA: 20130464	335043	003040361	500.000,00
12.365.0069.1089	EQUIPAR E MOBILIAR CENTROS MUL. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS FICHA: 20131940	335043	003040365	120.000,00
	FICHA: 20130468	445042	003040365	380.000,00
12.365.0069.1115	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DOS CMEIS FICHA: 20131897	445042	003040365	150.000,00
12.365.0069.2370	CESTÃO AUTÔNOMA PARTICIPATIVA DO CMEIS FICHA: 20130513	335043	003040365	120.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			187.697,18
15.451.0029.1356	CONCLUSÃO DAS QDS 1105 SUL, 1203 SUL 1105 E 1203 SUL FICHA: 20130892	449051	001000102	42.564,99
	FICHA: 20130893	449051	060000199	13.564,99
15.451.0029.1586	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA AV. NS-01 SOBRE CÓRREGO BREJO COMPRIDO E PISTA FICHA: 20131708	449092	001000102	2.482,19
15.451.0038.2283	MANUTENÇÃO E HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES FICHA: 20131105	339030	001000199	2.482,19
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			142.650,00
08.243.0081.2076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE FICHA: 20132010	339030	070090199	142.650,00
	FICHA: 20132011	339039	070090199	94.026,41
08.243.0082.2138	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI FICHA: 20132012	339036	070090199	70.000,00
	FICHA: 20132013	339039	070090199	100.000,00
08.243.0082.2178	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - PISO FIXO DE MÍDIA COMP. III FICHA: 20132014	339036	070090199	74.047,01
	FICHA: 20132015	339039	070090199	46.026,41
08.244.0081.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS - PAIF FICHA: 20132001	339039	070090199	20.000,00
	FICHA: 20132002	339036	070090199	26.026,41
	FICHA: 20132000	339030	070090199	1.120.218,67
08.244.0081.2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS PROTEÇÃO BÁSICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL II FICHA: 20132003	339030	070090199	280.218,67
	FICHA: 20132005	339039	070090199	120.000,00
	FICHA: 20132004	339036	070090199	720.000,00
08.244.0081.2190	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA FICHA: 20132006	339030	070090199	11.914,79
	FICHA: 20132007	339036	070090199	2.914,79
	FICHA: 20132008	339039	070090199	5.000,00
	FICHA: 20132009	339036	070090199	4.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			404.192,96
04.122.0065.2703	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO DE PALMAS FICHA: 20131996	339030	053590199	160.000,00
	FICHA: 20131997	339033	053590199	84.192,96
	FICHA: 20131998	339036	053590199	80.000,00
	FICHA: 20131999	339039	053590199	80.000,00
04.128.0065.2106	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES FICHA: 20131990	339014	053590199	300.000,00
	FICHA: 20131991	339030	053590199	100.000,00
	FICHA: 20131993	339035	053590199	100.000,00
	FICHA: 20131994	339036	053590199	100.000,00
	FICHA: 20131995	339039	053590199	500.000,00
	FICHA: 20131992	339033	053590199	300.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				5.161.223,43

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 14 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.470.797,18
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			13.100,00
11.332.0073.2094	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRAB. EMPR. E GER. RENDA FICHA: 20130150	339036	001000199	13.100,00
	FICHA: 20130151	339039	001000199	2.400,00
	FICHA: 20130152	445032	001000199	9.600,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.270.000,00
12.361.0072.1097	MOBILIAR E EQUIPAR ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL FICHA: 20130397	449052	003040365	770.000,00
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS FICHA: 20131970	339039	002090199	500.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			187.697,18
15.451.0029.1599	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MACRODRENAGEM DO AURENY III - PAC - I FICHA: 20130929	449051	060000199	29.000,00
15.451.0029.1658	PONTE AV. LO 05 SOBRE O CORREGO BREJO CUMPRIDO FICHA: 20130940	449051	001000102	29.000,00
15.451.0029.1663	PAVIMENTAÇÃO DA AV. NS - 05 ENTRE AV. LO - 10 A AV. LO - 12 FICHA: 20130950	449051	001000102	14.000,00
15.451.0038.1320	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO FICHA: 20131101	339030	001000199	2.047,18
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.470.797,18

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.096.417,83 (Tres Milhões Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Tres Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.050.016,00 (Dois Milhões Cinquenta Mil e Dezesseis Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de Transferencia de recursos do Sistema único de Assistência Social – SUAS (Fonte 0700) no valor de R\$ 881.779,61 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos);

c) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de Transferencia de Iniciativa Privada (Fonte 2060) no valor de R\$ 164.622,22 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de PalmasADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e GestãoANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 17 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.096.417,83
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			7.600,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130058	339047	001000199	7.600,00
1500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			164.622,22
08.243.0084.2062	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO RAI DE SOL (CRIANÇAS) FICHA: 20132030	335043	206005353	164.622,22
	FICHA: 20131983	335043	206090248	92.622,22
	FICHA: 20131984	335043	206090249	30.000,00
	FICHA: 20131985	335043	206090250	1.000,00
	FICHA: 20132029	335043	206005364	40.000,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			1.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130934	339047	001000199	10.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			11.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130982	339047	001000199	11.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			5.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130225	339047	001000101	5.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			6.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130319	339047	001000199	6.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			307.000,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20132028	339047	001012199	7.000,00
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FICHA: 20131923	445042	002000199	300.000,00
	FICHA: 20130421	335043	002000199	250.000,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			50.000,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20132027	339047	001000199	5.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			13.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131178	339047	001000199	13.000,00
	FICHA: 20131172	339030	001000199	5.000,00
				8.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			881.779,61
08.242.0082.2071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - PPD FICHA: 20132017	339039	070090199	142.292,75
	FICHA: 20132016	339030	070090199	20.292,75
08.243.0068.2906	EXECUÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS FICHA: 20132022	339030	070090199	72.599,00
	FICHA: 20132024	339036	070090199	28.243,00
	FICHA: 20132025	339014	070090199	25.000,00
	FICHA: 20132026	339039	070090199	2.178,00
	FICHA: 20132023	339033	070090199	15.000,00
08.244.0082.2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ACOELHER PARA CRESCER FICHA: 20132020	339030	070090199	2.178,00
	FICHA: 20132021	339039	070090199	183.924,05
08.244.0082.2667	MANUTENÇÃO DO CREAS FICHA: 20132018	339030	070090199	120.924,05
	FICHA: 20132019	339039	070090199	63.000,00
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			482.963,81
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FICHA: 20131893	449051	055000199	400.000,00
				82.963,81
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				3.096.417,83



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 17 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.050.016,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			300.000,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130375	339039	002000199	300.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			56.600,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130880	339047	001000199	56.600,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			8.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131179	449052	001000199	8.000,00
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.685.416,00
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FICHA: 20131365	339030	055000199	1.685.416,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.050.016,00

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 786.588,70 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 699.260,92 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Sessenta Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de Transferencia de Iniciativa Privada (Fonte 2060) no valor de R\$ 87.327,78 (Oitenta e Sete Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			786.588,70
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÁNSITO			6.992.600,92
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131926	339047	001000199	22.000,00
26.452.0055.2040	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO FICHA: 20131074	339039	201700199	6.772.600,92
1500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			87.327,78
08.243.0084.2062	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO RAI DO SOL (CRIANÇAS) FICHA: 20132032	335043	206005384	70.000,00
	FICHA: 20132033	335043	206005385	15.000,00
	FICHA: 20132034	335043	206005387	745,29
	FICHA: 20132035	335043	206005386	1.582,49
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				786.588,70



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			6.992.600,92
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÁNSITO			6.992.600,92
06.181.0064.2135	GUARDIÃO ESCOLAR FICHA: 20131004	339030	001000199	8.000,00
06.181.0064.2139	GUARDIÃO ELETRÔNICO FICHA: 20131007	339039	001000199	14.000,00
26.452.0055.2040	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO FICHA: 20131075	449052	201700199	6.200,00
	FICHA: 20131073	339036	201700199	7.456,00
	FICHA: 20131072	339030	201700199	43.604,92
	FICHA: 20131953	339039	201790199	6.200,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				6.992.600,92

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 21 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			262.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			15.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130313	339030	001000199	15.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			247.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA FICHA: 20130639	339039	041000199	10.000,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL FICHA: 20130701	339030	041000199	1.000,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDÊNCIA MÓVEL DE URGÊNCIA FICHA: 20130710	339039	041000199	236.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				262.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 21 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			262.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			15.000,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130343	339039	001000199	15.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			247.000,00
10.125.0060.2498	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE FICHA: 20130615	339092	041000199	99.200,00
10.301.0059.2328	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE FICHA: 20130631	339039	041000199	15.000,00
10.305.0062.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR FICHA: 20130750	339039	041000199	82.800,00
10.422.0060.1232	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO EST. E PARTICIPATIVA - SUS FICHA: 20130794	339039	041000199	50.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				262.000,00

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 3.393.009,00 (Tres Milhões Trezentos e Noventa e Tres Mil e Nove Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.393.009,00 (Tres Milhões Trezentos e Noventa e Tres Mil e Nove Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

15.451.0029.1604	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS FICHA: 20132042	449051	060000199	297.309,00
15.451.0029.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130956	319004	001000199	297.309,00
	FICHA: 20130958	319013	001000199	566.000,00
	FICHA: 20130962	339049	001000199	450.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			48.000,00
08.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131093	319004	001000199	68.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			600.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131122	319004	001000199	600.000,00
	FICHA: 20131123	319011	001000199	241.500,00
	FICHA: 20131124	319013	001000199	12.500,00
	FICHA: 20131126	319113	001000199	126.000,00
	FICHA: 20131127	339036	001000199	11.000,00
	FICHA: 20131129	339049	001000199	27.000,00
				11.000,00
				54.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				3.393.009,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 24 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.393.009,00
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			15.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130962	319011	001000199	15.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			159.600,00
06.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131520	319011	001000199	159.600,00
	FICHA: 20131520	319011	001000199	159.500,00
				100,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			6.100,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131559	319011	001000199	6.100,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			17.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131509	339049	001000199	17.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			29.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130088	319011	001000199	29.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			29.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130324	319011	001000199	12.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.420.000,00
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS FICHA: 20130451	319011	002000199	1.420.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			2.000,00
10.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130609	319016	004000199	2.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			890.809,00
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130885	319011	001000199	593.500,00
15.451.0583.1387	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM QUADRA 1304 SUL FICHA: 20130986	449051	060000199	297.309,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			600.000,00
08.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131094	319011	001000199	600.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			241.500,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131128	339046	001000199	241.500,00
	FICHA: 20131130	339093	001000199	215.000,00
				26.500,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				3.393.009,00

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 4.178.490,28 (Quatro Milhões Cento e Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ \$ 4.178.490,28 (Quatro Milhões Cento e Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 24 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.393.009,00
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			15.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130065	339036	001000199	15.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			159.600,00
06.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131523	339036	001000199	7.100,00
	FICHA: 20131526	339093	001000199	7.000,00
				100,00
06.181.0064.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131658	319016	001000199	152.500,00
	FICHA: 20131660	339036	001000199	125.000,00
	FICHA: 20131023	319013	001000199	2.500,00
				25.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			6.100,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131565	339093	001000199	6.100,00
	FICHA: 20131560	319013	001000199	100,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			46.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131505	319013	001000199	46.000,00
	FICHA: 20131506	319113	001000199	14.000,00
	FICHA: 20131504	319011	001000199	2.000,00
				30.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			12.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130329	339049	001000199	12.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.420.000,00
12.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131644	319013	002000199	1.320.000,00
	FICHA: 20130382	319011	002000199	120.000,00
				1.200.000,00
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS FICHA: 20130460	339049	002000199	100.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			2.000,00
10.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131654	339093	004000199	2.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			890.809,00
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20132031	339036	001000199	27.500,00
	FICHA: 20130884	319004	001000199	2.500,00
				25.000,00

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.382.294,39 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.382.294,39 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 01 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.382.294,39
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			4.240,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130051	339030	001000199	4.240,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			7.900,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20132064	449052	001000199	7.900,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.092.983,17
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FICHA: 20130423	445042	003040361	332.983,17
	FICHA: 20131923	445042	002000199	50.000,00
	FICHA: 20132061	445042	001012199	200.000,00
	FICHA: 20132062	445042	002090199	250.000,00
12.361.0074.2412	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ESCOLAS AUT. PARTICIPATIVA FICHA: 20132063	445042	003040361	260.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			277.171,22
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130878	339033	001000101	277.171,22
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.382.294,39



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 01 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.382.294,39
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			4.240,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130060	449051	001000199	4.240,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			7.900,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130343	339039	001000199	7.900,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.092.983,17
12.361.0072.1097	MOBILIAR E EQUIPAR ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL FICHA: 20130397	449052	003040365	7.900,00
	FICHA: 20130396	339039	003040365	10.000,00
12.361.0072.3033	OP - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MON SENHOR PEDRO FERREIRA PIACEM FICHA: 20130420	445042	003040365	325.083,17
	FICHA: 20130419	335043	002000199	50.000,00
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FICHA: 20130422	339039	001000199	200.000,00
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS FICHA: 20130427	339036	003040361	250.000,00
12.365.0069.1115	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DOS - CMES FICHA: 20131969	449051	002090199	250.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			277.171,22
15.451.0029.1656	CONCLUSÃO DA DRENAGEM E PAV. DA QD 405 N ARLINO 42 FICHA: 20130936	449051	001000102	23.091,90
15.451.0029.1657	CONCLUSÃO DA DRENAGEM DA QD 212 NASR NE - 25 FICHA: 20130938	449051	001000102	20.139,50
15.451.0029.1659	PAVIMENTAÇÃO DOS ENCAIXES AV. LO 04, LO 12, LO 13, LO 15 E LO 21 FICHA: 20130942	449051	001000102	42.500,00
15.451.0029.1660	DUPLICAÇÃO DA AV. LO 05 ENTRE AV. NS 01 AO ANEL VIÁRIO SUL FICHA: 20130944	449051	001000102	68.487,00
15.451.0029.1661	DUPLICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. LO - 10			20.000,00

15.451.0029.1662	FICHA: 20130946 PAVIMENTAÇÃO DA AV. NS- 01 ENTRE AV. LO - 15 A AV. LO - 19	449051	001000102	20.000,00
15.451.0029.1663	FICHA: 20130948 PAVIMENTAÇÃO DA AV. NS - 05 ENTRE AV. LO - 10 A AV. LO-12	449051	001000102	17.500,00
15.451.0029.1664	FICHA: 20130950 DUPLICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. NS- 10	449051	001000102	10.452,82
	FICHA: 20130952	449051	001000102	75.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.382.294,39

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 508.950,40 (Quinhentos e Oito Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 248.080,69 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Oitenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de convenio da administração indireta (Fonte 5015) no valor de R\$ 260.869,71 (Duzentos e Sessenta Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			508.950,40
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			187.000,00
23.695.0076.2704	APOIO E FOMENTO ADS ATRATIVOS TURISTICO FICHA: 20132075	339039	001000102	7.000,00
	FICHA: 20132076	339039	201500199	180.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			80,69
15.451.0029.1608	TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO FICHA: 20132036	449093	001000199	80,69
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			61.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131534	339039	001000199	61.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			260.869,71
16.482.0013.2010	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA- MINHA CASA MINHA VIDA FICHA: 20132051	339030	501505371	1.900,00
	FICHA: 20132052	339039	501505371	57.750,00
	FICHA: 20132053	449052	501505371	3.220,00
	FICHA: 20131766	339036	501590000	6.220,00
	FICHA: 20132054	339030	501505372	1.600,00
	FICHA: 20132055	339039	501505372	71.929,71
16.482.0129.2589	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA - MEU TETO FICHA: 20132065	339030	501505376	7.000,00
	FICHA: 20132066	339036	501505376	36.000,00
	FICHA: 20132067	339039	501505376	66.250,00
	FICHA: 20132068	339033	501505376	9.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				508.950,40



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			248.080,69
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			187.000,00
23.695.0076.2489	APOIO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ATRATIVOS TURISTICOS DE PALMAS FICHA: 20130296	339039	001000102	7.000,00
	FICHA: 20130298	339039	201500199	180.000,00

3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			80,69
15.451.0029.1608	TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO			80,69
	FICHA: 20130933	449051	001000199	80,69
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			61.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			61.000,00
	FICHA: 20131536	449052	001000199	61.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				248.080,69

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 913.590,32 (Novecentos e Treze Mil Quinhentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 372.014,88 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de convenio da administração indireta (Fonte 5015) no valor de R\$ 541.575,44 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 03 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			913.590,32
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			20.700,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			20.700,00
	FICHA: 20130223	339039	001000199	20.700,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			351.314,88
15.451.0030.2291	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS			235.650,00
	FICHA: 20130974	339030	006000199	235.650,00
18.452.0033.2276	LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES			46.729,44
	FICHA: 20131135	339039	001000199	46.729,44
18.542.0033.2613	COLETA E TRANSPORTE DE GALHADAS			44.444,88
	FICHA: 20131155	339039	001000199	44.444,88
18.542.0033.2617	LIMPEZA DE PRAIAS			24.490,56
	FICHA: 20131157	339039	001000199	24.490,56
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			541.575,44
16.482.0129.1133	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS			420.585,44
	FICHA: 20131789	449051	501505377	420.585,44
16.482.0129.2589	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - MEU TETO			120.990,00
	FICHA: 20132069	339030	501505377	7.500,00
	FICHA: 20132070	339039	501505377	46.375,00
	FICHA: 20132071	339033	501505377	10.500,00
	FICHA: 20132072	449042	501505377	5.000,00
	FICHA: 20132057	339036	501590170	16.100,00
	FICHA: 20132058	339039	501590170	35.515,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				913.590,32



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 03 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			372.014,88
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			20.700,00
11.332.0073.2094	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL			3.700,00

	DO TRAB. EMPR. E GER. RENDA			
	FICHA: 20130149	339030	001000199	3.200,00
	FICHA: 20130152	445032	001000199	500,00
11.333.0073.2093	ESTÍMULO A INSERÇÃO DO JOVEM APRENDIZ NO MERCADO DE TRABALHO			12.000,00
	FICHA: 20130163	339030	001000199	4.000,00
	FICHA: 20130164	339039	001000199	8.000,00
11.333.0109.2682	INCENTIVOS A FÓRUMS, WORKSHOPINGS E FEIRAS EMPRESARIAIS			5.000,00
	FICHA: 20130165	335043	001000199	800,00
	FICHA: 20130166	339030	001000199	3.200,00
	FICHA: 20131891	339036	001000199	1.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			351.314,88
15.451.0030.2271	MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, PASSEIO E MEIO-FIO DAS VIAS URBANAS			159.590,00
	FICHA: 20130966	339030	006000199	40.000,00
	FICHA: 20130967	339039	006000199	50.000,00
	FICHA: 20130968	449051	006000199	69.590,00
15.451.0030.2280	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			76.060,00
	FICHA: 20130969	339030	006000199	64.040,00
	FICHA: 20130970	339039	006000199	12.020,00
18.452.0033.2273	VARRIAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			115.664,88
	FICHA: 20131133	339039	001000199	115.664,88
TOTAL II - REDUÇÕES:				372.014,88

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.029.998,24 (Um Milhão Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.029.998,24 (Um Milhão Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 04 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.029.998,24
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			1.900,00
04.422.0140.1155	DIFUSÃO DO GESPÚBLICA			1.900,00
	FICHA: 20130139	339039	001000199	1.900,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			1.207,78
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			1.207,78
	FICHA: 20130222	339039	001000101	1.207,78
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			1.600,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			1.600,00
	FICHA: 20132064	449052	001000199	1.600,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			5.391,34
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			5.391,34
	FICHA: 20130559	339039	001000101	5.391,34
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			1.171,40
20.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			1.171,40
	FICHA: 20130801	339039	001000101	1.171,40
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			1.012.510,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			852.510,00
	FICHA: 20131177	339039	001000199	12.510,00
	FICHA: 20131177	339039	001000199	400.000,00
	FICHA: 20131172	339030	001000199	380.000,00
	FICHA: 20131179	449052	001000199	60.000,00
14.422.0041.2194	APOIO ÀS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DA MULHERDIREITOS HUMANOS E EQUIDADE			160.000,00
	FICHA: 20131188	339030	001000199	90.000,00
	FICHA: 20131189	339036	001000199	20.000,00
	FICHA: 20131190	339039	001000199	50.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			3.720,72
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			3.720,72
	FICHA: 20131118	339039	001000101	3.720,72
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			639,08
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			639,08
	FICHA: 20131533	339039	001000101	639,08
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			1.857,92
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			1.857,92
	FICHA: 20131452	339039	001000101	1.857,92
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.029.998,24



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 04 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.029.998,24
2100	GABINETE DO PREFEITO			13.988,24
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130032	339039	00100001	13.988,24
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			1.900,00
04.422.0140.1153	PRÊMIO DE GESTÃO PÚBLICA FICHA: 20130138	449052	001000199	1.900,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			1.600,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130343	339039	001000199	1.600,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			1.012.510,00
04.244.0103.2137	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS INSTITUCIONAIS FICHA: 20130045	339043	001000199	1.000.000,00
24.131.0011.2497	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM VEÍCULOS IMPRESSOS E ELETRÔNICOS FICHA: 20131199	339039	001000199	12.510,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.029.998,24

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 141.357,99 (Cento e Quarenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 61.807,49 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de convenio da administração indireta (Fonte 5015) no valor de R\$ 79.550,50 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 05 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			141.357,99
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			61.807,49
10.301.0059.1026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE FICHA: 20131834	449051	004000102	50.641,34
10.303.0131.2583	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM RESPOSTA ÀS DEMANDAS FICHA: 20130741	339032	041000199	11.166,15
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			79.550,50
16.482.0013.2010	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA-MINHA CASA MINHA VIDA FICHA: 20132053	449052	501505371	2.240,00
16.482.0129.1133	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS FICHA: 20132081	449092	501505347	7.425,00
16.482.0129.2589	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - MEU TETO FICHA: 20132078	449042	501505376	10.000,00
16.482.0130.2563	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA FICHA: 20132079	339030	501500243	59.885,50
	FICHA: 20132080	339039	501500243	52.325,50
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				141.357,99



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 05 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			61.807,49
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			61.807,49
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131801	339036	004090199	10.431,34
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA FICHA: 20131957	339036	004090199	40.210,00
10.303.0131.2502	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS FICHA: 20130733	339032	041000199	11.166,15
TOTAL II - REDUÇÕES:				61.807,49

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 420.068,26 (Quatrocentos e Vinte Mil Sessenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 420.068,26 (Quatrocentos e Vinte Mil Sessenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 08 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			420.068,26
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			202.000,00
27.812.0046.1065	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO DE TAQUARALTO FICHA: 20132084	449092	001000199	142.000,00
27.812.0046.2263	GERANDO CAMPEÕES FICHA: 20131205	339030	001000199	60.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			5.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20132064	449052	001000199	5.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			51.895,11
12.365.0069.2370	GESTÃO AUTÔNOMA PARTICIPATIVA DO CMEIS FICHA: 20132087	445043	003040365	37.920,00
12.366.0074.1094	ALFABETIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FICHA: 20132086	332093	001012199	13.975,11
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			67.500,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131800	339030	004000199	2.000,00
10.301.0059.2328	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE FICHA: 20130629	339030	041000199	3.100,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDÊNCIA MÓVEL DE URGÊNCIA FICHA: 20130708	339030	041000199	60.000,00
10.305.0062.2509	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM DST/HIV - AIDS FICHA: 20130766	339030	041000199	2.400,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			72.500,00
20.692.0086.1196	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FEIRAS COBERTAS FICHA: 20130853	449051	001000199	72.500,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			13.173,15
02.061.0094.0920	CUMPRIMENTO AOS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS FICHA: 20131213	339091	001000199	13.173,15
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			8.000,00
08.243.0081.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE FICHA: 20132083	339036	001000199	8.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				420.068,26



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 08 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			420.068,26
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			202.000,00
27.812.0045.2257	PROMOÇÃO DE APOIO AS EQUIPES PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS FICHA: 20131201	339039	001000199	60.000,00
27.812.0046.3024	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS FICHA: 201311934	339032	001000199	53.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			142.000,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130343	449051	001000199	5.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			5.000,00
12.306.0069.2371	ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA NOS CMEIS FICHA: 20130391	339039	001000199	51.895,11
12.365.0069.2370	GESTÃO AUTÔNOMA PARTICIPATIVA DO CMEIS FICHA: 20130513	335043	001012199	13.975,11
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			37.920,00
10.301.0059.2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE FICHA: 20130626	335043	003040365	37.920,00
10.302.0061.2020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO FICHA: 20130676	339039	041000199	67.500,00
10.302.0061.2522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FICHA: 20131814	339039	041000199	3.100,00
10.305.0062.2344	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FICHA: 20130754	339039	041000199	60.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			2.000,00
20.605.0086.1401	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS COBERTAS FICHA: 20130830	449051	001000199	2.000,00
20.606.0085.2207	INCENTIVAR A CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DO SOLO PARA PRODUTORES RURAIS FICHA: 20130837	449051	001000102	4.000,00
20.692.0086.1196	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FEIRAS COBERTAS FICHA: 20130851	449052	001000199	4.000,00
20.692.0086.3005	OP - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FEIRA COBERTA DE TAQUARALTO FICHA: 20130865	339039	001000199	11.500,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			11.500,00
28.843.0093.0900	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA POR CONTRATO FICHA: 20131219	449051	001000199	9.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			22.000,00
08.244.0081.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS - PAIF FICHA: 20131726	449051	001000199	10.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				420.068,26



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 09 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			377.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			377.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130598	339039	001010101	290.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20130691	339092	001010199	87.000,00
	FICHA: 20130683	339039	001010199	17.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				377.000,00

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.314.100,00 (Dois Milhões Trezentos e Quatorze Mil e Cem Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.314.100,00 (Dois Milhões Trezentos e Quatorze Mil e Cem Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 377.000,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 377.000,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 09 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			377.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			377.000,00
10.301.0059.1026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE FICHA: 20131693	449051	001010102	290.000,00
10.302.0061.1532	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS FICHA: 20130671	449051	001010102	70.000,00
10.302.0061.1625	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DA REGIÃO NORTE FICHA: 20130673	449051	001010199	17.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				377.000,00



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 10 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.314.100,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			154.200,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131576	339014	001000101	10.000,00
	FICHA: 20131578	339030	001000199	30.000,00
	FICHA: 20131588	339036	001000199	3.000,00
	FICHA: 20131589	339039	001000199	23.000,00
	FICHA: 20131586	449052	001000199	10.000,00
23.695.0076.2489	APOIO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ATRATIVOS TURÍSTICOS DE PALMAS FICHA: 20132074	339030	001000199	6.000,00
	FICHA: 20130297	339039	001000199	22.200,00
23.695.0076.2704	APOIO E FOMENTO AOS ATRATIVOS TURÍSTICO FICHA: 20130309	339039	001000199	10.000,00
	FICHA: 20130309	339039	001000199	40.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			115.800,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130223	339039	001000199	16.800,00
	FICHA: 20131857	339093	001000199	99.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			44.100,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130375	339039	002000199	44.100,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.000.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131129	339049	001000199	50.000,00
	FICHA: 20131127	339036	001000199	50.000,00
	FICHA: 20131128	339046	001000199	50.000,00
	FICHA: 20131126	319113	001000199	200.000,00
	FICHA: 20131124	319013	001000199	200.000,00
	FICHA: 20131122	319004	001000199	450.000,00
	FICHA: 20131123	319011	001000199	1.000.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.314.100,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 10 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.314.100,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			154.200,00
23.695.0076.1070	IMPLANTAÇÃO DO BALNEÁRIO DE BURITIRANA			32.000,00

04.128.0037.1632	FICHA: 20130070 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	339039	001000199	30.000,00
2600	FICHA: 20130129 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	339039	001000199	10.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339039	001000199	32.000,00
11.332.0073.2094	FICHA: 20130223 MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRAB., EMPR. E GER. RENDA	339039	001000199	18.000,00
11.333.0073.2092	FICHA: 20130151 EXECUÇÃO PROGRAMA NACIONAL INCLUSÃO JOVENS - PROJovem TRAB - JUVENTUDE CIDADÃ	339039	001000199	2.000,00
11.333.0073.2093	FICHA: 20130158 ESTÍMULO A INSERÇÃO DO JOVEM APRENDIZ NO MERCADO DE TRABALHO	339039	001000199	2.000,00
	FICHA: 20130164	339039	001000199	2.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11.333.0109.2682	INCENTIVOS A FÓRUMS, WORKSHOPS E FEIRAS EMPRESARIAIS	339039	001000199	3.000,00
11.334.0073.1540	MUNICIPALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SINE	339039	001000199	3.000,00
19.363.0015.2014	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	339039	001000199	2.000,00
2700	FICHA: 20130182 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	339039	001000199	2.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339032	001000199	214.000,00
04.129.0063.1085	FICHA: 20130315 REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO	339030	001000199	2.000,00
04.129.0063.2165	FICHA: 20130331 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO	339030	001000199	2.000,00
04.129.0063.2167	FICHA: 20130335 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISC. DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	339036	001000199	17.000,00
04.129.0063.2169	FICHA: 20130338 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL	449052	001000199	6.000,00
2900	FICHA: 20130340 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339030	001000199	8.000,00
12.361.0074.2051	FICHA: 20130342 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	339030	001000199	19.000,00
3100	FICHA: 20130343 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	339039	001000199	12.000,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	449052	001000199	7.000,00
15.571.0128.2660	FICHA: 20130334 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL	339039	001000199	139.000,00
3300	FICHA: 20130345 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339039	001000199	49.000,00
20.122.0128.2903	FICHA: 20130342 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	449052	001000199	24.000,00
20.602.0085.2580	FICHA: 20130344 INCENTIVAR A PRODUÇÃO EM PESQUISA	339030	001000199	8.000,00
20.605.0085.2449	FICHA: 20130344 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	339036	001000199	4.000,00
	FICHA: 20130817	339036	001000199	8.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.605.0085.2588	FICHA: 20130818 MANTER HORTAS COMUNITARIAS NO PERÍMETRO URBANO DE PALMAS	339039	001000199	8.000,00
20.606.0085.2207	FICHA: 20130819 INCENTIVAR A CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DO SOLO PARA PRODUTORES RURAIS	339030	001000199	55.000,00
20.606.0085.2209	FICHA: 20130820 OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO AOS PRODUTORES RURAIS	339039	001000199	9.000,00
20.607.0085.1233	FICHA: 20130835 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PEQUENAS BARRAGENS-ZONA RURAL	339039	001000199	46.000,00
20.692.0086.2116	FICHA: 20130837 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE FLORES TROPICAIS	339030	001000199	27.000,00
20.692.0086.2212	FICHA: 20130854 MANUTENÇÃO DAS FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS	339039	001000199	35.000,00
20.692.0086.3051	FICHA: 20130855 OP- CONSTRUÇÃO ABATEDOURO DE FRANGOS NA REGIÃO DE TAQUARUÇU	339036	001000199	3.000,00
3500	FICHA: 20130857 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	449052	001000199	2.000,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339030	001000199	404.792,12
15.451.0029.1356	FICHA: 20131641 CONCLUSÃO DAS QDS 1105 SUL, 1203 SUL 1105 E 1203 SUL	449051	001000102	120.754,56
15.451.0029.1359	FICHA: 20130892 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM	449051	001000102	4.839,84
15.451.0029.1370	FICHA: 20130894 PAVIMENTAÇÃO (DUPLICAÇÃO AV. TEOTÔNIO SEGURADO NORTE E CONSTRUÇÃO DE PONTE	449051	001000102	11.000,00
15.451.0029.1376	FICHA: 20130899 CONCLUSÃO DESC. PLUVIAL. PAVIMENTAÇÃO LAURENY III	449051	001000102	119.315,42
15.451.0029.1388	FICHA: 20130903 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES QD 305 E 112 SUL PAC 1	449051	001000102	211.400,00
15.451.0029.1392	FICHA: 20130907 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS AV. ADM. DIRETA OGU	449051	001000102	92.671,18
15.451.0029.1556	FICHA: 20130909 MICRODRENAGEM QD. 305 SUL E 405 SUL E PAVIMENTAÇÃO DA AV. NS-05 - PAC - 1	449051	001000102	31.322,63
15.451.0029.1557	FICHA: 20130911 MACRODRENAGEM AV. LO-15 - PAC 1	449051	001000102	716.250,00
15.451.0029.1558	FICHA: 20130913 DRENAGEM, MACRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA 605 SUL - PAC 1	449051	001000102	716.250,00
15.451.0029.1559	FICHA: 20130915 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS QD. 207, 305, 405 E 605 SUL - PAC - 1	449051	001000102	110.800,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0029.1560	FICHA: 20130917 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA 405 SUL - PAC 1	449051	001000102	539.000,00
15.451.0029.1569	FICHA: 20130918 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA QD 812 SUL 812 SUL	449051	001000102	189.500,00
15.451.0029.1572	FICHA: 20130922 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	449051	001000102	87.500,00
15.451.0029.1604	FICHA: 20130924 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	449052	001000199	100.000,00
15.451.0029.1658	FICHA: 20130931 FICHA: 20130931 FICHA: 20130931	449051	001000199	400.000,00
15.451.0029.1665	FICHA: 20130930 PONTE AV. LO 05 SOBRE O CORREGO BRIO CLUMPRIDO	449051	001000102	91.596,25
15.451.0029.1665	FICHA: 20130940 DESSASSOREAMENTO DO PARQUE CESAMAR	449051	001000102	26.062,99
15.451.0038.1320	FICHA: 20130954 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	449051	001000102	3.500,00
	FICHA: 20131101	339030	001000199	70.000,00
	FICHA: 20131102	339039	001000199	72.265,00
	FICHA: 20131103	449051	001000199	1.000,00
	FICHA: 20131104	449052	001000199	16.265,00
15.451.0038.2283	MANUTENÇÃO E HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	449051	001000199	25.000,00
	FICHA: 20131107	449051	001000199	30.000,00
	FICHA: 20131107	449051	001000199	593.426,75
	FICHA: 20131108	449052	001000199	500.000,00
15.451.0038.2284	EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PAISAGISMO	449051	001000199	37.406,73
	FICHA: 20131111	449052	001000199	56.020,02
	FICHA: 20131112	449051	001000199	65.000,00
15.451.0038.2627	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	449052	001000199	40.000,00
	FICHA: 20131114	339030	001000199	25.000,00
15.451.0583.1387	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM QUADRA 1304 SUL	449051	001000102	139.750,00
15.451.0583.1565	FICHA: 20130985 DREN, TERRAP, CALÇAD E SINALIZ VIÁRIAS QD 1003 S (ARSO 101) E 1103 S (ARSO 1113)	449051	001000102	139.750,00
15.451.0583.1654	FICHA: 20130987 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS CALÇ. E SINALVIÁRIAS QDS 207 S, AV. NS 07, AV. LO 11.	449051	001000102	122.400,00
18.452.0033.2272	FICHA: 20130989 TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	449051	001000102	100.000,00
	FICHA: 20131131	339030	001000199	100.000,00
18.452.0033.2273	VARRIAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	339030	001000199	316.423,49
18.452.0033.2615	FICHA: 20131133 COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL	339039	001000199	200.956,12
18.452.0033.2614	FICHA: 20131136 COLETA E TRANSPORTES DE ANIMAIS MORTOS E RESÍDUOS DE CEMITÉRIOS	339039	001000199	115.467,37
	FICHA: 20131156	339039	001000199	400.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	339039	001000199	306.500,00
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	449052	001000199	306.500,00
	FICHA: 20131092	449052	001000199	92.552,99
		339039	001000199	92.552,99
		339039	001000199	50.000,00
		449052	001000199	50.000,00
				4.000,00
				4.000,00
				7.701.510,68

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
5100	FICHA: 20131084 FICHA: 20131088	339030	001000199	20.000,00
04.122.0089.1011	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	339039	001000199	26.000,00
5500	FICHA: 20131169 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	449051	001000199	157.641,86
18.543.0020.1007	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	339030	001000199	15.000,00
18.543.0021.2492	FICHA: 20131162 FICHA: 20131163 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	339036	001000199	1.000,00
	FICHA: 20131168	449052	001000199	10.000,00
				4.000,00
				4.000,00
				7.701.510,68

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 327.623,68 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 327.623,68 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 12 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			327.623,68
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			4.890,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130057	339039	001000199	4.890,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			6.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA FICHA: 20131809	339039	004000199	5.000,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDÍCIAMÓVEL DE URGENCIA FICHA: 20130710	339039	041000199	1.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			316.733,68
15.451.0029.1656	CONCLUSÃO DA DRENAGEM E PAV. DA QD 405 N ARNO 42 FICHA: 20130936	449051	001000102	34.000,00
15.451.0030.2288	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FICHA: 20131848	339039	001000199	136.190,00
18.452.0033.2616	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SEPTICO E SERVIÇOS DE SAÚDE FICHA: 20131137	339039	001000199	31.138,68
18.542.0033.2613	COLETA E TRANSPORTE DE GALHADAS FICHA: 20131155	339039	001000199	115.405,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				327.623,68



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 12 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			327.623,68
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			4.890,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130061	449052	001000199	4.890,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			6.000,00
10.302.0061.2020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO FICHA: 20130676	339039	041000199	1.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20131961	339039	004090199	5.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			316.733,68
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130881	339091	001000199	120.190,00
	FICHA: 20130882	449051	001000199	76.950,00
18.452.0033.2272	TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS MANUTENÇÃO DE ATÉRIAS SANITÁRIAS FICHA: 20131132	339039	001000199	43.240,00
	FICHA: 20131132	339039	001000199	196.543,68
	FICHA: 20131132	339039	001000199	146.543,68
	FICHA: 20131132	339039	001000199	50.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				327.623,68

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 667.100,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 667.100,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 15 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			667.100,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			97.100,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130084	339092	001000199	17.100,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20132097	339039	001000199	80.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			570.000,00
23.691.0035.1624	IMPLANTAR CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS FICHA: 20132099	449052	201500199	570.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				667.100,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 15 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			667.100,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			97.100,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130079	339036	001000199	97.100,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			570.000,00
22.661.0036.1207	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E DESEV. POLO DE CONFECÇÕES DE PALMAS FICHA: 20130208	339039	201500199	570.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				667.100,00

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 3.797.075,25 (Tres Milhões Setecentos e Noventa e Sete Mil Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.797.075,25 (Tres Milhões Setecentos e Noventa e Sete Mil Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.797.075,25
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			350.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130065	339036	001000199	350.000,00
	FICHA: 20130063	319013	001000199	150.000,00
	FICHA: 20130067	339049	001000199	50.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE			157.000,00
06.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131519	319004	001000199	157.000,00
	FICHA: 20131525	339049	001000199	7.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			60.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131560	319013	001000199	60.000,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			25.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131569	319013	001000199	25.000,00
1500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.000,00
08.243.0084.2062	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO RAI DO SOL (CRIANÇAS) FICHA: 20131225	339039	001000199	30.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			45.000,00
26.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131039	319013	001000199	45.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		120.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		120.000,00
	FICHA: 20130089	319013	001000199
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		50.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000,00
	FICHA: 20130927	339036	001000199
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		582.800,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		32.800,00
	FICHA: 20130379	449052	002000199
	FICHA: 20132105	339093	001012199
	FICHA: 20132106	449032	001012199
12.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		415.000,00
	FICHA: 20130382	319011	002000199
	FICHA: 20131647	339036	002000199
	FICHA: 20131646	319113	002000199
	FICHA: 20131666	319004	002000199
12.361.0074.2393	EFEtuar PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS		35.000,00
	FICHA: 20130462	339093	003040361
12.365.0069.2393	EFEtuar PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS		100.000,00
	FICHA: 20130533	339049	002000199
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		1.310.000,00
10.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		180.000,00
	FICHA: 20130612	339049	004000199
	FICHA: 20130608	319013	004000199
10.301.0059.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		120.000,00
	FICHA: 20130658	319013	004000199
	FICHA: 20131668	319011	042090199
10.302.0061.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		530.000,00
	FICHA: 20130732	339049	004000199
	FICHA: 20130729	319013	004000199
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		61.000,00
20.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		61.000,00
	FICHA: 20130806	319011	001000199
	FICHA: 20130811	339049	001000199
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		865.075,25
15.451.0029.1376	CONCLUSÃO DESC. PLUVIAL PAVIMENTAÇÃO J.AURENY III		184.075,25
	FICHA: 20132101	449051	060000199
	FICHA: 20132102	449092	060000199
15.451.0029.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		670.000,00
	FICHA: 20130956	319004	001000199
	FICHA: 20130957	319011	001000199
	FICHA: 20130962	339049	001000199
	FICHA: 20130960	319113	001000199
15.451.0030.1354	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUENOS		1.000,00
	FICHA: 20132100	449051	001000199
15.451.0030.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000,00
	FICHA: 20130984	339049	001000199
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		70.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		70.000,00
	FICHA: 20131125	319016	001000199
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		71.200,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		71.200,00
	FICHA: 20131543	339046	001000199
	FICHA: 20131544	339049	001000199
	FICHA: 20131545	339093	001000199
	FICHA: 20131539	319013	001000199
	FICHA: 20131541	319113	001000199
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:			3.797.075,25



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS

DECRETO DE 16 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			7.000,00
	FICHA: 20130863	339049	001000199	
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			936.275,25
	FICHA: 20130885	319011	001000199	
15.451.0029.1388	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES - QD. 305 E 112 SUL PAC 1			184.075,25
	FICHA: 20130908	449051	060000199	
15.451.0030.2271	MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, PASSEIO E MEIO-FIO DAS VIAS URBANAS			1.000,00
	FICHA: 20131827	449051	001000199	
15.451.0030.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			451.200,00
	FICHA: 20130977	319004	001000199	
	FICHA: 20130980	319016	001000199	
	FICHA: 20130978	319011	001000199	
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			70.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			70.000,00
	FICHA: 20131123	319011	001000199	
TOTAL II - REDUÇÕES:				3.797.075,25

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS

DECRETO DE 17 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.797.075,25
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			350.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			350.000,00
	FICHA: 20130962	319011	001000199	
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			157.000,00
06.181.0064.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			157.000,00
	FICHA: 20131022	319011	001000199	
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			60.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			60.000,00
	FICHA: 20131559	319011	001000199	
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			25.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			25.000,00
	FICHA: 20131568	319011	001000199	
1500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.000,00
08.243.0084.2082	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO RAI DO SOL (CRIANÇAS)			29.191,00
	FICHA: 20131226	449051	001000199	
	FICHA: 20131227	449052	001000199	
08.243.0084.2083	MANUTENÇÃO DA CASA ACOLHIDA			809,00
	FICHA: 20131231	449051	001000199	
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			45.000,00
26.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			45.000,00
	FICHA: 20131038	319011	001000199	
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			120.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			120.000,00
	FICHA: 20130088	319011	001000199	
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			50.000,00
04.129.0063.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000,00
	FICHA: 20130347	319011	001000199	
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			582.800,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			24.000,00
	FICHA: 20130375	339039	002000199	
12.306.0069.2371	ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA NOS CMEIS			8.800,00
	FICHA: 20130391	335043	001012199	
12.361.0074.2393	EFEtuar PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS			550.000,00
	FICHA: 20130451	319011	002000199	
	FICHA: 20130452	319011	003060361	
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			1.310.000,00
10.301.0059.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.210.000,00
	FICHA: 20130659	319113	004000199	
	FICHA: 20130654	319004	004000199	
10.302.0061.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			100.000,00
	FICHA: 20131670	319011	042090199	
	FICHA: 20131669	319004	042090199	
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			61.000,00
20.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			14.000,00
	FICHA: 20130810	339046	001000199	
	FICHA: 20130809	339036	001000199	
20.692.0086.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			47.000,00
	FICHA: 20130859	319011	001000199	
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				86.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS

DECRETO DE 17 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			86.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			78.000,00
06.181.0064.2586	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			78.000,00
	FICHA: 20131020	339039	001000199	
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			8.000,00
24.722.0100.2493	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			8.000,00
	FICHA: 20130047	339039	001000199	
TOTAL II - REDUÇÕES:				86.000,00

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.896.870,32 (Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Setenta Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.896.870,32 (Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Setenta Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.896.870,32
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			2.896.870,32
23.695.0076.1344	REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DA GRACIOSA			295.425,06
	FICHA: 20130265	449051	001000199	295.425,06
23.695.0076.1577	REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DAS ARNOS			1.100.000,00
	FICHA: 20130285	449051	001000199	1.100.000,00
23.695.0076.2099	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURAFÍSICA DO CENTRO DE CONVÊNIOS DE PALMAS			1.229.885,26
	FICHA: 20132107	449051	001000102	41.574,27
	FICHA: 20132107	449051	001000102	19.920,00
	FICHA: 20130293	449051	201500199	1.168.390,99
23.695.0076.2704	APOIO E FOMENTO AOS ATRATIVOS TURÍSTICO			271.560,00
	FICHA: 20130309	339039	001000199	271.560,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.896.870,32



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.896.870,32
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			1.188.310,99
23.695.0076.1176	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO CENTRO DE CONVÊNIOS			392.000,00
	FICHA: 20130250	449051	201500199	392.000,00
23.695.0076.1177	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE PALMAS			320.000,00
	FICHA: 20130255	449051	201500199	320.000,00
23.695.0076.1643	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ATENDIMENTO AO TURISTA			240.000,00
	FICHA: 20130285	449051	201500199	240.000,00
23.695.0076.2099	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURAFÍSICA DO CENTRO DE CONVÊNIOS DE PALMAS			19.920,00
	FICHA: 20130285	339036	001000199	1.520,00
	FICHA: 20130289	339039	001000102	4.800,00
	FICHA: 20130290	339039	001000199	12.000,00
	FICHA: 20130292	449051	001000199	800,00
	FICHA: 20130287	339030	001000199	800,00
23.695.0076.2489	APOIO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURAE ATRATIVOS TURÍSTICOS DE PALMAS			216.390,99
	FICHA: 20130301	449051	201500199	216.390,99
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.708.559,33
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			1.500.000,00
	FICHA: 20131641	339030	001000199	1.500.000,00
18.542.0033.2278	SERVIÇOS DE ROÇAGEM			208.559,33
	FICHA: 20131154	339039	001000199	208.559,33
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.896.870,32

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.123.000,00 (Um Milhão Cento e Vinte e Tres Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.123.000,00 (Um Milhão Cento e Vinte e Tres Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 19 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.123.000,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.205.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			102.400,00
	FICHA: 20131504	319011	001000199	102.400,00
	FICHA: 20131508	339046	001000199	2.000,00
	FICHA: 20131509	339049	001000199	2.100,00
	FICHA: 20131505	319013	001000199	9.500,00
	FICHA: 20131506	319113	001000199	4.500,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			181.500,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			50.000,00
	FICHA: 20130028	339030	001000199	10.000,00
	FICHA: 20130031	339033	001000199	10.000,00
	FICHA: 20130033	339039	001000199	30.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.315.000,00
	FICHA: 20130037	319011	001000199	100.000,00
	FICHA: 20130041	339036	001000199	1.000,00
	FICHA: 20130042	339046	001000199	1.400,00
	FICHA: 20130043	339049	001000199	1.700,00
	FICHA: 20130038	319013	001000199	13.400,00
	FICHA: 20130040	319113	001000199	14.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			319.000,00
15.451.0029.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			319.000,00
	FICHA: 20130956	319004	001000199	50.000,00
	FICHA: 20130959	319016	001000199	90.000,00
	FICHA: 20130962	339049	001000199	25.000,00
	FICHA: 20130958	319013	001000199	14.000,00
	FICHA: 20130958	319013	001000199	140.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			502.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			502.000,00
	FICHA: 20131180	319004	001000199	3.400,00
	FICHA: 20131181	319011	001000199	415.000,00
	FICHA: 20131184	339036	001000199	1.100,00
	FICHA: 20131185	339046	001000199	3.800,00
	FICHA: 20131186	339049	001000199	8.800,00
	FICHA: 20131187	339093	001000199	100,00
	FICHA: 20131182	319013	001000199	59.000,00
	FICHA: 20131183	319113	001000199	10.800,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.123.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 19 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.123.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			319.000,00
15.451.0030.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			319.000,00
	FICHA: 20130978	319011	001000199	179.000,00
	FICHA: 20130978	319011	001000199	140.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			50.000,00
04.244.0103.2137	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS INSTITUCIONAIS			50.000,00
	FICHA: 20130045	339043	001000199	50.000,00
5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS			754.000,00
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			754.000,00
	FICHA: 20131602	319011	001000199	754.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.123.000,00

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 22 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			62.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			62.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			62.000,00
	FICHA: 20131817	339039	004000199	62.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				62.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 22 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			62.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			62.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			62.000,00
	FICHA: 20131802	339039	004000199	62.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				62.000,00

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 22 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			32.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			32.000,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL			32.000,00
	FICHA: 20131778	339036	041000199	32.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				32.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 22 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			32.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			32.000,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ESSENCIAIS			32.000,00
	FICHA: 20130679	339030	041000199	32.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				32.000,00

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 212.360,00 (Duzentos e Doze Mil Trezentos e Sessenta Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 212.360,00 (Duzentos e Doze Mil Trezentos e Sessenta Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 24 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			212.360,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			202.360,00
06.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			202.360,00
	FICHA: 20131514	339033	001000101	202.360,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			10.000,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDÍCIAMÓVEL DE URGENCIA			10.000,00
	FICHA: 20130708	339030	041000199	10.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				212.360,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 24 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			212.360,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			202.360,00
06.181.0064.1008	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS			52.000,00
	FICHA: 20130991	449052	001000199	52.000,00
06.181.0064.1519	REFORMA DE PRÉDIOS			72.000,00
	FICHA: 20130995	449051	001000199	72.000,00
06.181.0064.2023	FORMAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES			22.400,00
	FICHA: 20130999	339030	001000199	22.400,00
06.181.0064.2061	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			14.960,00
	FICHA: 20131002	339030	001000199	14.960,00
06.181.0064.2139	GUARDIÃO ELETRÔNICO			14.000,00
	FICHA: 20131006	339030	001000199	14.000,00
06.181.0064.2577	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA			17.600,00
	FICHA: 20131014	339030	001000199	5.600,00
	FICHA: 20131015	339039	001000199	12.000,00
06.181.0064.2586	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			9.400,00

3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	339030	001000199	9.400,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA	449052	041000199	10.000,00
				10.000,00
				10.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				212.366,00

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.366.700,00 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Setecentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.366.700,00 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Setecentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 25 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.366.700,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			25.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339033	001000101	25.000,00
	FICHA: 20131587			25.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			700,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339030	001000199	700,00
	FICHA: 20130076			700,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			11.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339093	001000199	11.000,00
	FICHA: 20131857			11.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			2.330.000,00
24.722.0100.2493	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	001000199	2.330.000,00
	FICHA: 20130047			2.330.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.366.700,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 25 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.366.700,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			25.700,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339033	001000101	25.700,00
	FICHA: 20130077			25.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	449051	001000199	700,00
	FICHA: 20130085			11.000,00
11.333.0109.2682	INCENTIVOS A FÓRUMS, WORKSHOPPING'S E FEIRAS EMPRESARIAIS	339039	001000102	11.000,00
	FICHA: 20131890			11.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.330.000,00
04.122.0089.1011	EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	449051	001000199	791.000,00
	FICHA: 20131169			791.000,00
04.244.0103.2137	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS INSTITUCIONAIS	339043	001000199	1.539.000,00
	FICHA: 20130045			1.539.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.366.700,00

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.229.637,60 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.229.637,60 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 29 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.229.637,60
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			61.097,60
18.541.0021.2008	GESTÃO AMBIENTAL DOS PARQUES URBANOS MUNICIPAIS	339030	001000199	61.097,60
	FICHA: 20132111			61.097,60
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.168.540,00
08.244.0083.2180	MANUTENÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES DE PALMAS	339039	001000199	1.168.540,00
	FICHA: 20131309			1.168.540,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.229.637,60

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 29 de Julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.229.637,60
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			61.097,60
18.543.0020.1007	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	339030	001000199	34.697,60
	FICHA: 20131162			15.000,00
	FICHA: 20131163	339036	001000199	6.022,40
	FICHA: 20131164	339039	001000199	6.475,20
	FICHA: 20131165	449052	001000199	7.200,00
18.543.0021.2492	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	339036	001000199	26.400,00
	FICHA: 20131166	339039	001000199	8.000,00
	FICHA: 20131167	449052	001000199	8.000,00
	FICHA: 20131168			10.400,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.168.540,00
08.241.0081.2080	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MADUREZA - CCM	339030	001000199	24.000,00
	FICHA: 20131239			16.000,00
	FICHA: 20131241	449052	001000199	8.000,00
08.242.0082.2071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - PPD	339039	001000199	49.040,00
	FICHA: 20131243			7.040,00
	FICHA: 20131227	339030	001000199	42.000,00
08.243.0068.1534	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORM. REDE DE PROTEÇÃO CRIANÇA/ADOLE.	449052	001000199	9.600,00
	FICHA: 20131247			9.600,00
08.243.0081.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE	449052	001000199	16.000,00
	FICHA: 20131254			8.000,00
	FICHA: 20132083	339036	001000199	8.000,00
08.243.0082.2138	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	339030	001000199	16.535,00
	FICHA: 20131256			10.000,00
	FICHA: 20131279	339039	001000199	6.535,00
08.243.0082.2178	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDIDAS SÓCIAS EDUCATIVAS - PISO FIXO DE MÍDIA COMP. III	339030	001000199	22.012,00
	FICHA: 20131258			10.012,00
	FICHA: 20131261	449052	001000199	8.000,00
	FICHA: 20131730	339039	001000199	4.000,00
08.244.0068.2658	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	339030	001000199	40.000,00
	FICHA: 20131263			8.000,00
	FICHA: 20131264	449052	001000199	32.000,00
08.244.0081.1590	MODERNIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	339039	001000199	40.000,00
	FICHA: 20131268			16.000,00
	FICHA: 20131269	449052	001000199	24.000,00
08.244.0081.2123	MANUTENÇÃO CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - GRAS	339030	001000199	417.154,00
	FICHA: 20131281			194.400,00
	FICHA: 20131283	339039	001000199	222.754,00
08.244.0081.2131	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PLANTÃO SOCIAL E NECRÓPOLES	339039	001000199	192.770,00
	FICHA: 20131285			152.770,00
	FICHA: 20131286	449052	001000199	40.000,00
08.244.0081.2691	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A GESTANTES	339030	001000199	120.000,00
	FICHA: 20131291			104.000,00
	FICHA: 20131292	339039	001000199	16.000,00

08.244.0082.2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ACOELHER PARA CRESCER FICHA: 20131293	339030	001000199	48.999,50
	FICHA: 20131295	449052	001000199	24.999,50
	FICHA: 20131731	339039	001000199	16.000,00
08.244.0082.2634	MANUTENÇÃO DO RECÂMBIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FICHA: 20131297	339039	001000199	8.000,00
08.244.0082.2667	MANUTENÇÃO DO CREAMS FICHA: 20131298	339030	001000199	24.000,00
	FICHA: 20131300	339039	001000199	132.429,50
	FICHA: 20131301	449052	001000199	32.000,00
08.244.0083.2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR FICHA: 20131307	339030	001000199	92.429,50
				8.000,00
				16.000,00
				16.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.229.637,60

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 233.260,45 (Duzentos e Trinta e Tres Mil Duzentos e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 233.260,45 (Duzentos e Trinta e Tres Mil Duzentos e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 30 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			233.260,45
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			83.260,45
10.301.0059.2328	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE FICHA: 20130631	339039	041000199	83.260,45
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			150.000,00
15.451.0029.1376	CONCLUSÃO DESC. PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO JAURENY III FICHA: 20132101	449051	060000199	150.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				233.260,45

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 30 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			233.260,45
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			83.260,45
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ESSENCIAIS FICHA: 20130679	339030	041000199	83.260,45
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			150.000,00
15.451.0029.1388	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES - QD. 305 E 112 SUL PAC 1 FICHA: 20130908	449051	060000199	150.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				233.260,45

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 31 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			42.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			34.000,00
15.451.0029.1656	CONCLUSÃO DA DRENAGEM E PAV. DA QD 405 N ARNO 42 FICHA: 20130936	449051	001000102	34.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			8.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131844	339030	001000199	8.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				42.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 31 de julho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			42.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			34.000,00
15.451.0029.1608	TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO FICHA: 20132936	449093	001000199	34.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			8.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131121	449052	001000199	8.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				42.000,00

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.790.275,00 (Dois Milhões Setecentos e Noventa Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.790.275,00 (Dois Milhões Setecentos e Noventa Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			30.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			30.000,00
10.303.0131.2583	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM RESPOSTA ÀS DEMANDAS FICHA: 20130741	339032	041000199	20.000,00
10.305.0062.2567	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PELA VIGILÂNCIA FICHA: 20130772	339030	041000199	10.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				30.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			30.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			30.000,00
10.303.0131.2504	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NA ATENÇÃO A SAÚDE FICHA: 20130735	339032	041000199	20.000,00
10.305.0062.2567	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PELA VIGILÂNCIA FICHA: 20130775	449052	041000199	10.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				30.000,00

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 6.940,00 (Seis Mil Novecentos e Quarenta Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 6.940,00 (Seis Mil Novecentos e Quarenta Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 05 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			6.940,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.500,00
15.127.0025.1203	REIMPLANTAÇÃO DA REDE CADASTRAL DE MARCOS GEODÉSICO FICHA: 20130571	339030	001000199	1.500,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.440,00
08.244.0081.2123	MANUTENÇÃO CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS FICHA: 20131282	339036	001000199	5.440,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				6.940,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 05 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			6.940,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.500,00
18.541.0078.1066	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA E DA CADEIA PRODUTIVA DE RESÍDUOS FICHA: 20131146	339030	001000199	1.500,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.440,00
08.244.0081.2131	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PLANTÃO SOCIAL E NECRÓPOLES FICHA: 20131284	339032	001000199	5.440,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				6.940,00

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.678.314,07 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Oito Mil Trezentos e Quatorze Reais e Sete Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.678.314,07 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Oito Mil Trezentos e Quatorze Reais e Sete Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 06 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.678.314,07
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÁNSITO			4.000,00
06.181.0064.2061	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL FICHA: 20131002	339030	001000199	4.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			222.147,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130085	449051	001000199	222.147,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			185.000,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDÍCIAMÓVEL DE URGÊNCIA FICHA: 20130708	339030	041000199	185.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.252.171,07
15.451.0029.1976	CONCLUSÃO DESC. PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO J.AURENY III FICHA: 20132113	449051	001000199	196.281,26
15.451.0029.1559	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS QD. 207, 305, 405 E 605 SUL - PAC - I	449051	001000199	622.887,81

	FICHA: 20132118	449092	060000199	600.000,00
	FICHA: 20132117	449051	060000199	17.407,89
	FICHA: 20132116	449092	001000102	5.479,92
15.451.0030.2280	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			433.002,00
	FICHA: 20131932	339030	001000199	294.351,00
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			14.996,00
	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	339039	001000199	14.996,00
15.451.0124.2282	FICHA: 20131893	449051	055000199	14.996,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.678.314,07



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 06 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.678.314,07
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO			4.000,00
06.181.0064.2061	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL FICHA: 20131003	449052	001000199	4.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			222.147,00
04.122.0141.1638	IMPLEMENTAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FICHA: 20130095	449039	001000102	24.000,00
04.122.0584.1629	EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAIS DOS PRÉDIOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO FICHA: 20130103	449051	001000102	90.000,00
04.126.0141.1636	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FICHA: 20130107	449035	001000102	32.000,00
04.126.0584.1631	IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FICHA: 20130115	449052	001000102	24.000,00
04.127.0141.1634	ATUALIZAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO FICHA: 20130117	449035	001000102	46.147,00
	FICHA: 20130119	449039	001000102	20.800,00
	FICHA: 20130121	449052	001000102	15.200,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			185.000,00
10.125.0060.1530	INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE FICHA: 20130613	449052	041000199	100.000,00
10.302.0061.2595	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL FICHA: 20130719	339030	041000199	50.000,00
10.305.0062.2021	IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL FICHA: 20130743	339030	041000199	35.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.252.171,07
15.451.0029.1560	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA 405 SUL - PAC 1 FICHA: 20130919	449051	060000199	217.407,89
15.451.0029.1599	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MACRODRENAGEM DO AURENY III - PAC - 1 FICHA: 20130929	449051	060000199	405.479,92
	FICHA: 20130928	449051	001000102	400.000,00
15.451.0030.2271	MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, PASSEIO E MEIO-FIO DAS VIAS URBANAS FICHA: 20131914	339039	001000199	629.283,26
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			14.996,00
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FICHA: 20131365	339030	055000199	14.996,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.678.314,07

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 700.600,00 (Setecentos Mil e Seiscentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos do Fundo de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos (Fonte 0535) no valor de R\$ 672.600,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 07 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			700.600,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			28.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130313	339030	001000199	28.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			672.600,00
04.128.0065.2106	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES FICHA: 20131995	339039	053590199	672.600,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				700.600,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 07 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			28.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			28.000,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130943	339039	001000199	28.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				28.000,00

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.563.439,24 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Tres Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.563.412,24 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Tres Mil Quatrocentos e Doze Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de Convenios da Administração Indireta (Fonte 5015) no valor de R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 08 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.563.439,24
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			544.500,00
10.301.0059.2328	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE FICHA: 20131887	339032	041000199	35.000,00
10.309.0131.2583	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM RESPOSTA ÀS DEMANDAS FICHA: 20130741	339032	041000199	500.000,00
10.305.0062.2345	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL FICHA: 20132120	339030	041000199	1.000,00
10.305.0062.2309	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DST/HIV - AIDS FICHA: 20130766	339030	041000199	500,00
10.305.0062.2567	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PELA VIGILÂNCIA FICHA: 20130772	339030	041000199	8.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			347.567,24
15.451.0029.1392	PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS AV. ADM. DIRETA OGU FICHA: 20132124	449051	001000199	258.567,24
15.451.0029.1608	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO FICHA: 20132036	449093	001000199	89.000,00
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			420.000,00

15.451.0124.1226	EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO NATALINA FICHA: 20131364	339030	001000199	420.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			27,00
16.482.0129.2589	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - MEU TETO FICHA: 20131903	339033	501505347	27,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			251.345,00
13.392.0031.2638	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO FICHA: 20131487	449052	001000199	251.345,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.563.439,24



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 08 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.563.412,24
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			544.500,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MEDICAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20130692	339092	041000199	544.500,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			767.567,24
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130883	449052	001000199	5.293,40
15.451.0029.1376	CONCLUSÃO DESC. PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO JAURENY III FICHA: 20131641	339030	001000199	223,40
15.451.0030.2271	MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, PASSEIO E MEIO-FIO DAS VIAS URBANAS FICHA: 20131781	449051	001000199	196.281,26
15.451.0030.2280	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FICHA: 20131932	339030	001000199	123.493,55
15.451.0030.2288	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FICHA: 20131782	339030	001000199	1.008,00
15.451.0030.2291	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS FICHA: 20131870	339039	001000199	122.485,55
15.451.0030.2626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM TRINCA EREST. DE PAVIMENTAÇÃO FICHA: 20131846	339039	001000199	16.335,30
15.451.0038.2283	MANUTENÇÃO E HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES FICHA: 20131105	339030	001000199	7.392,65
18.452.0033.2272	TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS MANUTENÇÃO DE ATÉRIO SANITÁRIO FICHA: 20131132	339039	001000199	8.942,65
18.541.0067.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS FICHA: 20131143	339030	001000199	11.157,20
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			4.800,00
13.392.0031.2638	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO FICHA: 20131486	339039	001000199	6.357,20
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.563.412,24

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.685.861,91 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 105.300,00 (Cento e Cinco Mil e Trezentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos do FNDE (Fonte 0201) no valor de R\$ 1.580.561,91 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 09 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.685.861,91
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			105.300,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130318	339039	001000199	105.300,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			90.300,00
12.306.0074.2391	ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA FICHA: 20130394	335043	020100197	15.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.685.861,91

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 09 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			105.300,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			105.300,00
04.129.0063.2165	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO FICHA: 20130337	449052	001000199	6.000,00
04.129.0063.2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISC. DE TRIBUTOS MUNICIPAIS FICHA: 20130340	449052	001000199	9.000,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130343	339039	001000199	9.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				105.300,00

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 271.500,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 271.500,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 12 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			271.500,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			156.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130079	339036	001000199	156.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			10.500,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130219	339030	001000199	10.500,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			8.000,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ESSENCIAIS FICHA: 20131819	339032	041000199	2.500,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				271.500,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 12 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			271.500,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			156.000,00
04.121.0141.1642	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO FICHA: 20130072	449035	001000102	16.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			16.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				101.800,00

	FICHA: 20130085	449051	001000199	55.800,00
	FICHA: 20130077	339033	001000101	46.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			26.200,00
	FICHA: 20131680	339039	001000101	26.200,00
04.422.0140.1153	PRÊMIO DE GESTÃO PÚBLICA			12.000,00
	FICHA: 20130136	339031	001000199	4.000,00
	FICHA: 20130137	339036	001000199	8.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			10.500,00
11.333.0109.2682	INCENTIVOS A FÓRUMS, WORKSHOPING'S E FEIRAS EMPRESARIAIS			2.500,00
	FICHA: 20131890	339039	001000102	2.500,00
19.363.0015.2014	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			8.000,00
	FICHA: 20130182	339039	001000199	8.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			105.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			105.000,00
	FICHA: 20130692	339092	041000199	105.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				271.500,00

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 13 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			750.000,00
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			750.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			750.000,00
	FICHA: 20131534	339039	001000199	750.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				750.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 13 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			750.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			320.188,00
08.244.0081.2691	manutenção do programa de atendimento integral a gestantes			26.000,00
	FICHA: 20131291	339030	001000199	26.000,00
08.244.0083.2180	manutenção dos restaurantes populares de palmas			294.188,00
	FICHA: 20131309	339039	001000199	294.188,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			113.788,00
16.451.0013.1017	aquisição de áreas			103.788,00
	FICHA: 20131370	449051	001000199	103.788,00
16.482.0013.2010	trabalho de participação comunitária- minha casa minha vida			10.000,00
	FICHA: 20131375	339039	001000199	10.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			316.024,00
13.392.0031.2629	manutenção do centro de criatividade			43.000,00
	FICHA: 20131482	339036	001000199	28.000,00
	FICHA: 20131483	339039	001000199	15.000,00
13.392.0031.2638	manutenção dos espaços de cultura e entretenimento			28.000,00
	FICHA: 20131486	339039	001000199	28.000,00
13.392.0052.1645	realização de festa junina			80.000,00
	FICHA: 20131491	339039	001000199	40.000,00
	FICHA: 20131490	335043	001000199	40.000,00
13.392.0052.2608	comemoração de datas festivas e cívicas			165.024,00
	FICHA: 20131492	339039	001000199	165.024,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				750.000,00

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 133.400,00 (Cento e Trinta e Tres Mil e Quatrocentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 133.400,00 (Cento e Trinta e Tres Mil e Quatrocentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 14 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			133.400,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			5.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			5.000,00
	FICHA: 20131502	449052	001000199	5.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			18.400,00
12.122.0054.2057	FORMAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO			18.400,00
	FICHA: 20130358	339039	001012199	18.400,00
6800	FUNDO MUNICIPAL A CULTURA			110.000,00
13.392.0031.2698	REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CULTURA			110.000,00
	FICHA: 20131779	449052	001000199	110.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				133.400,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 14 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			133.400,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			5.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			5.000,00
	FICHA: 20131500	339039	001000199	5.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			18.400,00
12.122.0054.2059	FORMAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES, CONSE. LHOS FISCAIS E GRÊMIOS ESTUDANTIS			18.400,00
	FICHA: 20130362	339033	001012199	12.000,00
	FICHA: 20130363	339036	001012199	6.400,00
6800	FUNDO MUNICIPAL A CULTURA			110.000,00
13.392.0031.2698	REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CULTURA			110.000,00
	FICHA: 20131434	339039	001000199	110.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				133.400,00

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.533.313,28 (Dois Milhões Quinhentos e Trinta e Tres

Mil Trezentos e Treze Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.533.313,28 (Dois Milhões Quinhentos e Trinta e Três Mil Trezentos e Treze Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.448.580,11 (Dois Milhões Quatrocentos Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Onze Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.448.580,11 (Dois Milhões Quatrocentos Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Onze Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.533.313,28
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.069.913,28
15.451.0029.1388	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES - QD. 305 E 112 SUL PAC 1 FICHA: 20130907	449051	001000102	160.000,00
15.451.0029.1392	PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS AV. ADM. DIRETA OGU FICHA: 20132124	449051	001000199	191.432,76
15.451.0029.1559	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS QD. 207, 305, 405 E 605 SUL - PAC - 1 FICHA: 20130917	449051	001000102	160.000,00
15.451.0029.1608	TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO FICHA: 20132132	449093	201500199	112.525,52
15.451.0030.2271	MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, PASSEIO E MEIO-FIO DAS VIAS URBANAS FICHA: 20131827	449051	001000199	24.019,00
15.451.0030.2286	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FICHA: 20131873	339093	001000199	442.450,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVI PALMAS			3.505,00
09.122.0010.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131358	449052	005000199	80.000,00
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			80.000,00
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FICHA: 20131893	449051	055000199	1.383.400,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.533.313,28

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.533.313,28
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			840.941,38
15.451.0029.1375	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130883	449052	001000199	3.505,00
15.451.0029.1376	MACRODRENAGEM QD. 305 SUL, 405 SUL, AV. LO-11, NS-07 E LO-09 - PAC 1 FICHA: 20130901	449051	001000102	2.535,00
15.451.0029.1376	CONCLUSÃO DESC. PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO LAURENY III FICHA: 20130904	449051	201500199	88.506,52
15.451.0029.1556	MICRODRENAGEM QD. 305 SUL E 405 SUL E PAVIMENTAÇÃO DA AV. NS-05 - PAC - 1 FICHA: 20130911	449051	001000102	8.330,00
15.451.0029.1562	TRABALHO TÉCNICO SOCIAL QD. 305, 405 E 605 SUL - PAC 1 FICHA: 20130920	449039	001000102	2.320,00
15.451.0029.1586	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA AV. NS-01 SOBRE CÓRREGO BREJO COMPRIDO E PISTA FICHA: 20130926	449051	001000102	283,00
15.451.0029.1599	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MACRODRENAGEM DO AURENY III - PAC - 1 FICHA: 20130928	449051	001000102	33.579,10
15.451.0029.1656	CONCLUSÃO DA DRENAGEM E PAV. DA QD 405 N ARNO 42 FICHA: 20130936	449051	001000102	68.000,00
15.451.0030.2626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM TRINCA EREST. DE PAVIMENTAÇÃO FICHA: 20131846	449051	001000199	633.882,76
6100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVI PALMAS			80.000,00
09.122.0010.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131355	339039	005000199	80.000,00
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.383.400,00
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FICHA: 20131365	339030	055000199	818.320,00
		339033	055000199	4.000,00
		339039	055000199	561.080,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			228.971,90
13.939.0052.1645	REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA FICHA: 20131853	339039	001000102	228.971,90
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.533.313,28

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 19 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.448.580,11
1500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			28.200,00
08.243.0084.2062	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO RAIÃO DE SOL (CRIANÇAS) FICHA: 20131227	449052	001000199	14.100,00
08.243.0084.2063	MANUTENÇÃO DA CASA ACOLHIDA FICHA: 20131232	449052	001000199	14.100,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			6.460,86
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130559	339039	001000101	6.460,86
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.263.005,25
15.451.0029.1388	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES - QD. 305 E 112 SUL PAC 1 FICHA: 20130907	449051	060000199	296.155,25
15.451.0029.1559	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS QD. 207, 305, 405 E 605 SUL - PAC - 1 FICHA: 20132117	449051	060000199	500.000,00
15.451.0029.1608	TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO FICHA: 20132134	449051	201500199	456.350,00
18.452.0033.2272	TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO FICHA: 20131131	339030	001000199	10.500,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			16.986,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131118	339039	001000101	16.986,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			205.190,00
08.243.0081.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE FICHA: 20131725	339039	001000199	2.600,00
08.244.0081.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS - PAIF FICHA: 20132001	339039	070090199	73.000,00
08.244.0081.2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS PROTEÇÃO BÁSICA - PSQ BÁSICO VIÁVEL II FICHA: 20131276	339030	070000000	5.000,00
08.244.0081.2190	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA FICHA: 20131290	449052	070000000	124.590,00
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			928.738,00
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FICHA: 20132123	339030	055000199	928.738,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.448.580,11

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 19 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.448.580,11
1500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.800,00
08.243.0084.2908	ACOLHIMENTO DAS ADOLESCENTES EM RISCO FICHA: 20131238	449052	001000199	30.800,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			6.460,86
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130222	339039	001000101	6.460,86
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.263.005,25
15.451.0029.1370	PAVIMENTAÇÃO (DUPLICAÇÃO) AV. TEOTÔNIO SECURADO NORTE E CONSTRUÇÃO DE PONTE FICHA: 20130900	449051	201500199	456.350,00
15.451.0029.1557	MACRODRENAGEM AV. LO-15 - PAC 1 FICHA: 20130914	449051	060000199	796.155,25
15.451.0030.2626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM TRINCA EREST. DE PAVIMENTAÇÃO FICHA: 20131846	449051	001000199	10.500,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			16.986,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131116	339030	001000101	16.986,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			202.590,00
08.243.0082.2138	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PEI FICHA: 20131257	339030	070000000	202.590,00
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			928.738,00
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FICHA: 20131367	339039	055000199	928.738,00
		339030	055000199	613.095,00
		339030	055000199	315.643,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.448.580,11

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 733.349,07 (Setecentos e Trinta e Tres Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 733.349,07 (Setecentos e Trinta e Tres Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 20 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			733.349,07
I - SUPLEMENTAÇÕES				
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			7.500,00
06.181.0064.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			7.500,00
	FICHA: 20131859	339049	001000199	6.000,00
	FICHA: 20131023	319013	001000199	1.500,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			800,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			800,00
	FICHA: 20131565	339093	001000199	800,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			25.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			25.000,00
	FICHA: 20130091	339036	001000199	25.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			8.600,00
11.334.0073.1540	MUNICIPALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SINE			8.600,00
	FICHA: 20130179	449052	001000199	8.600,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			77.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			77.000,00
	FICHA: 20130329	339049	001000199	25.000,00
	FICHA: 20130325	319013	001000199	27.000,00
	FICHA: 20130326	319113	001000199	25.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			230.449,07
15.451.0029.1376	CONCLUSÃO DESC. PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO JAURENY III			196.281,26
	FICHA: 20132113	449051	001000199	196.281,26
15.451.0029.1586	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA AV. NS-01 SOBRE CÓRREGO BREJO COMPRIDO E PISTA			34.167,81
	FICHA: 20132125	449051	001000199	34.167,81
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			270.000,00
08.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			270.000,00
	FICHA: 20131093	319004	001000199	270.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			95.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			95.000,00
	FICHA: 20131123	319011	001000199	15.000,00
	FICHA: 20131129	339049	001000199	80.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			4.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.000,00
	FICHA: 20131539	319013	001000199	4.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			15.000,00
13.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			15.000,00
	FICHA: 20131459	339036	001000199	3.500,00
	FICHA: 20131460	339046	001000199	3.500,00
	FICHA: 20131457	319013	001000199	8.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				733.349,07

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 20 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			733.349,07
II - REDUÇÕES				
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			7.500,00
06.181.0064.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			7.500,00
	FICHA: 20131025	339046	001000199	7.500,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			800,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			800,00
	FICHA: 20131563	339046	001000199	800,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			25.000,00

04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			25.000,00
	FICHA: 20130087	319004	001000199	25.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			8.600,00
11.334.0073.1540	MUNICIPALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SINE			8.600,00
	FICHA: 20130172	339030	001000199	5.600,00
	FICHA: 20130177	339039	001000199	3.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			77.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			77.000,00
	FICHA: 20130324	319011	001000199	77.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			230.449,07
15.451.0029.2626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM TRINCA EREST. DE PAVIMENTAÇÃO			230.449,07
	FICHA: 20131845	449051	001000199	230.449,07
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			270.000,00
08.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			270.000,00
	FICHA: 20131894	319011	001000199	270.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			95.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			95.000,00
	FICHA: 20131122	319004	001000199	95.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			4.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.000,00
	FICHA: 20131538	319011	001000199	4.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			15.000,00
13.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			15.000,00
	FICHA: 20131455	319004	001000199	15.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				733.349,07

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 3.298.700,00 (Tres Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Setecentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.298.700,00 (Tres Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Setecentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 21 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.298.700,00
I - SUPLEMENTAÇÕES				
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			95.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			95.000,00
	FICHA: 20130141	319011	001000199	95.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.853.000,00
12.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.740.000,00
	FICHA: 20130382	319011	002000199	1.500.000,00
	FICHA: 20131666	319004	002000199	105.000,00
	FICHA: 20131644	319013	002000199	135.000,00
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS			113.000,00
	FICHA: 20130460	339049	002000199	105.000,00
	FICHA: 20130461	339093	002000199	8.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			145.000,00
10.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			70.000,00
	FICHA: 20130607	319011	041000199	70.000,00
10.305.0062.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			75.000,00
	FICHA: 20130788	339049	004000199	75.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			177.700,00
20.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			81.500,00
	FICHA: 20130806	319011	001000199	80.000,00
	FICHA: 20130811	339049	001000199	1.500,00
20.605.0085.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			96.200,00
	FICHA: 20130822	319011	001000199	95.000,00
	FICHA: 20130826	339046	001000199	1.200,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.028.000,00
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			40.000,00
	FICHA: 20130886	319013	001000199	40.000,00
15.451.0029.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			985.500,00
	FICHA: 20130956	319004	001000199	750.000,00
	FICHA: 20130957	319011	001000199	85.000,00

15.451.0030.2904	FICHA: 20130961	339036	001000199	4.000,00
	FICHA: 20130959	319016	001000199	1.500,00
	FICHA: 20130958	319013	001000199	145.000,00
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.500,00
	FICHA: 20130984	339049	001000199	2.500,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				3.298.700,00

15.451.0029.1559	CONSTRUÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS NAS QD. 207, 305, 405 E 605 SUL - PAC - 1			22.299,00
	FICHA: 20130917	449051	001000102	22.299,00
15.451.0029.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			135.000,00
	FICHA: 20130962	339049	001000199	135.000,00
15.451.0030.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			87.000,00
	FICHA: 20130978	319011	001000199	87.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				314.799,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 21 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.298.700,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			95.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			40.000,00
	FICHA: 20130142	319013	001000199	40.000,00
	FICHA: 20130145	339036	001000199	5.000,00
	FICHA: 20130144	319113	001000199	50.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.853.000,00
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS			1.853.000,00
	FICHA: 20130451	319011	002000199	1.853.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			145.000,00
10.303.0131.2502	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			70.000,00
	FICHA: 20130733	339032	041000199	70.000,00
10.305.0062.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			75.000,00
	FICHA: 20130782	319011	004000199	75.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			177.700,00
20.605.0085.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			72.000,00
	FICHA: 20130821	319004	001000199	35.000,00
	FICHA: 20130823	319013	001000199	37.000,00
20.692.0086.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			105.700,00
	FICHA: 20130859	319011	001000199	80.000,00
	FICHA: 20130858	319004	001000199	25.700,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.028.000,00
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			228.000,00
	FICHA: 20130885	319011	001000199	228.000,00
15.451.0030.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			800.000,00
	FICHA: 20130978	319011	001000199	650.000,00
	FICHA: 20130977	319004	001000199	150.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				3.298.700,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 22 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			314.799,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			24.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			24.000,00
	FICHA: 20130144	319113	001000199	12.000,00
	FICHA: 20130145	339036	001000199	12.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			44.500,00
20.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			36.000,00
	FICHA: 20130809	339036	001000199	7.000,00
	FICHA: 20130806	319011	001000199	5.000,00
	FICHA: 20130808	319113	001000199	24.000,00
20.605.0085.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			8.500,00
	FICHA: 20130827	339049	001000199	1.000,00
	FICHA: 20130825	339036	001000199	2.500,00
	FICHA: 20130826	339046	001000199	1.000,00
	FICHA: 20130821	319004	001000199	2.000,00
	FICHA: 20130824	319113	001000199	2.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			246.299,00
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			224.000,00
	FICHA: 20130885	319011	001000199	224.000,00
15.451.0029.1388	DENUNCIA E PARQUETIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES - QD. 305 E 112 SUL PAC 1			22.299,00
	FICHA: 20130907	449051	001000102	22.299,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				314.799,00

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 314.799,00 (Trezentos e Quatorze Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 314.799,00 (Trezentos e Quatorze Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 22 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			314.799,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			24.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			24.000,00
	FICHA: 20130142	319013	001000199	24.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			44.500,00
20.605.0085.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			8.500,00
	FICHA: 20130823	319013	001000199	6.500,00
	FICHA: 20130825	339036	001000199	1.000,00
	FICHA: 20130826	339046	001000199	1.000,00
20.692.0086.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			36.000,00
	FICHA: 20130859	319011	001000199	36.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			246.299,00
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.000,00
	FICHA: 20130884	319004	001000199	2.000,00

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.163.609,93 (Dois Milhões Cento e Sessenta e Tres Mil Seiscentos e Nove Reais e Noventa e Tres Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.163.609,93 (Dois Milhões Cento e Sessenta e Tres Mil Seiscentos e Nove Reais e Noventa e Tres Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 23 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.163.609,93
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			136.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			106.000,00
	FICHA: 20131504	319011	001000199	106.000,00
	FICHA: 20131508	339046	001000199	4.000,00
	FICHA: 20131509	339049	001000199	4.000,00
	FICHA: 20131505	319013	001000199	15.000,00
	FICHA: 20131506	319113	001000199	7.000,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			113.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			113.000,00
	FICHA: 20130037	319011	001000199	85.000,00
	FICHA: 20130041	339036	001000199	8.000,00
	FICHA: 20130042	339046	001000199	2.000,00
	FICHA: 20130043	339049	001000199	4.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2900	FICHA: 20130038	319013	001000199	14.000,00
12.306.0074.2391	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			870.759,24
	ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA			605.000,00
	FICHA: 20130393	335043	001012199	605.000,00
12.361.0074.2412	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ESCOLAS AUT. PARTICIPATIVA			245.759,24
	FICHA: 20132141	335043	002000199	107.839,24
12.365.0069.1611	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI 403 NORTE			137.920,00
	FICHA: 20130464	335043	003040361	20.000,00
	FICHA: 20130491	449051	002000102	20.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			23.000,00
20.605.0085.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			23.000,00
	FICHA: 20130824	319113	001000199	5.000,00
	FICHA: 20130821	319004	001000199	18.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			463.850,69
15.451.0029.1392	PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS AV. ADM. DIRETA OGU			463.850,69
	FICHA: 20132124	449051	001000199	557.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			557.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			557.000,00
	FICHA: 20131180	319004	001000199	6.000,00
	FICHA: 20131181	319011	001000199	450.000,00
	FICHA: 20131184	339036	001000199	3.000,00
	FICHA: 20131185	339046	001000199	5.000,00
	FICHA: 20131186	339049	001000199	11.000,00
	FICHA: 20131182	319013	001000199	66.000,00
	FICHA: 20131183	319113	001000199	15.000,00
	FICHA: 20131187	339093	001000199	1.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.163.609,93

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 23 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	II - REDUÇÕES			2.163.609,93
03	PREFEITURA MUNICIPAL			829.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			829.000,00
04.129.0063.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			19.000,00
	FICHA: 20130347	319011	001000199	810.000,00
	FICHA: 20130347	319011	001000199	19.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			870.759,24
12.306.0069.2371	ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA NOS CMEIS			400.000,00
	FICHA: 20130391	335043	001012199	400.000,00
12.361.0074.2412	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ESCOLAS AUT. PARTICIPATIVA			205.000,00
	FICHA: 20130463	335043	001012199	205.000,00
12.365.0069.1089	EQUIPAR E MOBILIAR CENTROS MUL. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS			205.781,32
	FICHA: 20130469	449052	002000199	86.200,00
	FICHA: 20130467	339039	002000199	19.581,32
	FICHA: 20131940	335043	003040365	100.000,00
12.365.0069.1612	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI ARSE 24			5.057,92
	FICHA: 20130494	449051	002000102	5.057,92
12.365.0069.1613	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI - ARSE 101			8.500,00
	FICHA: 20130496	449051	002000102	8.500,00
12.365.0069.1616	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI - SETOR SANTO AMARO			8.500,00
	FICHA: 20130502	449051	002000102	8.500,00
12.365.0069.2370	GESTÃO AUTÔNOMA PARTICIPATIVA DO CMEIS			37.920,00
	FICHA: 20132087	445043	003040365	37.920,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			463.850,69
15.451.0030.2626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM TRINCA ERST. DE PAVIMENTAÇÃO			463.850,69
	FICHA: 20131846	449051	001000199	463.850,69
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.163.609,93

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 26 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			19.400,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			6.000,00
	REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS			6.000,00
	FICHA: 20131203	339030	001000199	6.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			13.400,00
	MUNICIPALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SINE			13.400,00
	FICHA: 20130180	449052	201500199	13.400,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				19.400,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 26 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			19.400,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			6.000,00
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO DE TAQUARALTO			3.000,00
	FICHA: 20131202	449051	001000199	3.000,00
	REFORMA DO GINÁSIO AIRTON SENNA			3.000,00
	FICHA: 20131204	449051	001000199	3.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			13.400,00
	MUNICIPALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SINE			13.400,00
	FICHA: 20130169	332093	201500199	10.000,00
	FICHA: 20130178	339039	201500199	3.400,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				19.400,00

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 681.300,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Trezentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 681.300,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Trezentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 27 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			681.300,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			1.300,00
	manutenção de serviços administrativos gerais			1.300,00
	FICHA: 20132139	449051	001000199	1.300,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			392.000,00
	manutenção de recursos humanos			375.000,00
	FICHA: 20130382	319011	002000199	220.000,00
	FICHA: 20131649	339049	002000199	10.000,00
	FICHA: 20131666	319004	002000199	75.000,00
	FICHA: 20131646	319113	002000199	70.000,00
	efetuar pagamento de servidores lotados nas escolas			17.000,00
	FICHA: 20130460	339049	002000199	15.000,00
	FICHA: 20130461	339093	002000199	2.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			288.000,00
	manutenção das unidades de pronto-atendimento			150.000,00
	FICHA: 20130676	339039	041000199	150.000,00
	manutenção do centro de apoio psicos social alcool e outras drogas			30.000,00
	FICHA: 20130699	339039	041000199	30.000,00
	manutenção do serviço de atendimento de urgência			15.000,00
	FICHA: 20130710	339039	041000199	15.000,00
	manutenção e conservação das unidades de saúde da atenção especializada			80.000,00
	FICHA: 20132143	339036	041000199	80.000,00
	manutenção das ações de desenvolvimento pela vigilância			13.000,00
	FICHA: 20130773	339039	041000199	13.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				681.300,00


ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 27 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			681.300,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			1.300,00
19.363.0015.2014	qualificação profissional			1.200,00
	FICHA: 20130181	339030	001000199	800,00
	FICHA: 20130183	449052	001000199	400,00
22.661.0036.1207	implementação, fomento e desenv. polo de confecções de palmas			100,00
	FICHA: 20130209	449051	001000102	100,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			392.000,00
12.361.0074.2393	efetuar pagamento de servidores lotados nas escolas			392.000,00
	FICHA: 20130451	319011	002000199	392.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			288.000,00
10.302.0061.2299	manutenção do financiamento de serviços privados de média e alta complexidade			260.000,00
	FICHA: 20130684	339039	041000199	260.000,00
10.305.0062.2021	imunização da população em geral			15.000,00
	FICHA: 20130744	339039	041000199	15.000,00
10.305.0062.2507	manutenção das ações de vigilância sanitária			13.000,00
	FICHA: 20130762	339033	041000199	13.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				681.300,00

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 28 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			330.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			318.000,00
26.453.0057.4000	OP-IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO			318.000,00
	FICHA: 20131081	449051	001000199	318.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			12.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			12.000,00
	FICHA: 20132145	449052	001000102	12.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				330.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 28 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			330.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			318.000,00
26.451.0056.1088	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIAS, LOMBOFAIXAS E RAMPAS DE ACESSO			148.000,00
	FICHA: 20131060	449051	001000199	148.000,00
26.451.0056.1316	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS			170.000,00
	FICHA: 20131066	449051	001000199	170.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			12.000,00
14.422.0041.2194	APOIO AS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DA MULHER DIRETOS HUMANOS E EQUIDADE			12.000,00
	FICHA: 20131188	339030	001000199	12.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				330.000,00

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 29 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.800,00
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			3.400,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			3.400,00
	FICHA: 20130050	339030	001000101	3.400,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			2.100,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.100,00
	FICHA: 20130027	339030	001000101	2.100,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			400,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			400,00
	FICHA: 20130218	339030	001000101	400,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			4.900,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			4.900,00
	FICHA: 20130554	339030	001000101	4.900,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				10.800,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 29 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.800,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			10.800,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			10.800,00
	FICHA: 20131171	339030	001000101	10.800,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				10.800,00

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.284.466,13 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Treze Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 584.466,13 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Treze Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos do Fundo de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos (Fonte 0535) no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 30 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.284.466,13
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			57.500,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130081	339039	001000199	57.500,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			32.438,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20132064	449052	001000199	32.438,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			230.000,00
24.131.0011.2497	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM VEÍCULOS IMPRESSOS E ELETRÔNICOS FICHA: 20132146	339092	001000199	230.000,00
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			264.528,13
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FICHA: 20131893	449051	055000199	264.528,13
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			1.700.000,00
04.128.0065.2106	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES FICHA: 20131995	339039	053590199	1.700.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.284.466,13

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 30 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			584.466,13
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			9.500,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130079	339036	001000199	9.500,00
04.128.0037.1632	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO FICHA: 20130127	339030	001000199	48.000,00
	FICHA: 20130128	339036	001000199	4.000,00
	FICHA: 20130129	339039	001000199	4.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			32.438,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130318	339039	001000199	32.438,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			230.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131172	339030	001000199	145.546,00
	FICHA: 20131177	339039	001000199	45.546,00
24.131.0011.2497	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM VEÍCULOS IMPRESSOS E ELETRÔNICOS FICHA: 20131199	339039	001000199	84.454,00
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			264.528,13
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FICHA: 20131365	339030	055000199	264.528,13
TOTAL II - REDUÇÕES:				584.466,13

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 76/2013, 01 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 01 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 76, DE 01 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			25.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			25.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131800	339030	004000199	25.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				25.000,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 76, DE 01 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			25.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			25.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131964	339030	004090199	25.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				25.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 77/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 104.820,78 (Cento e Quatro Mil Oitocentos e Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 02 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 77, DE 02 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			104.820,78
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			96.920,78
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20131817	339039	004000199	55.000,00
	FICHA: 20132119	339093	041000199	28.920,78
10.305.0062.2345	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL FICHA: 20132120	339030	041000199	13.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			7.900,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20132115	339036	001000199	7.900,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				104.820,78

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 77, DE 02 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			104.820,78
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			96.920,78

10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20130684	339039	041000199	83.920,78
	FICHA: 20131818	339092	004000199	28.920,78
10.305.0062.2345	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL FICHA: 20130957	339032	041000199	55.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			13.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131534	339039	001000199	7.900,00
	FICHA: 20131529	339030	001000199	2.834,40
	FICHA: 20131530	339032	001000199	1.065,40
				4.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				104.820,78

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 79/2013, 06 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 79, DE 06 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			13.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.000,00
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131084	339030	001000199	5.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			8.000,00
08.244.0081.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS - PAIF FICHA: 20132121	339036	001000199	8.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				13.000,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 79, DE 06 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			13.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.000,00
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131088	339039	001000199	5.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			8.000,00
08.244.0081.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS - PAIF FICHA: 20131271	339039	001000199	8.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				13.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 80/2013, 07 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 9.240,00 (Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 80, DE 07 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			9.240,00
6800	FUNDO MUNICIPAL A CULTURA			9.240,00
13.392.0031.2556	PROMOÇÃO DE EDITAIS DE CULTURA FICHA: 20132122	339036	001000199	9.240,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				9.240,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 80, DE 07 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			9.240,00
6800	FUNDO MUNICIPAL A CULTURA			9.240,00
13.392.0031.2556	PROMOÇÃO DE EDITAIS DE CULTURA FICHA: 20131429	339039	001000199	9.240,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				9.240,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 81/2013, 08 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 692.600,00 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Seiscentos Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 81, DE 08 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			692.600,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			20.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131800	339030	004000199	2.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA FICHA: 20131808	339030	004000199	18.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			672.600,00
04.128.0065.2106	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES FICHA: 20131993	339035	053590199	672.600,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				692.600,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 81, DE 08 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			692.600,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			20.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131967	339039	004090101	2.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA FICHA: 20131956	339039	004090199	18.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			672.600,00
04.128.0065.2106	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES FICHA: 20131995	339039	053590199	672.600,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				692.600,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 83/2013, 12 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 512.485,19 (Quinhentos e Doze Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

**ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 83, DE 12 de agosto de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			512.485,19
2100	GABINETE DO PREFEITO			95,33
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131632	339092	001000101	95,33
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.389,86
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20132125	449092	001000199	2.389,86
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			510.000,00
15.451.0124.1226	EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO NATALINA FICHA: 20132127	339039	001000199	420.000,00
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FICHA: 20131367	339039	055000199	90.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				512.485,19

**ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 83, DE 12 de agosto de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			512.485,19
2100	GABINETE DO PREFEITO			95,33
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130030	339033	001000101	95,33
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.389,86
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130081	449052	001000199	2.389,86
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			510.000,00
15.451.0124.1226	EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO NATALINA FICHA: 20131364	339030	001000199	420.000,00
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FICHA: 20131365	339030	055000199	90.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				512.485,19

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 84/2013, 13 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

**ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 13 de agosto de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			8.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			8.000,00
20.692.0086.2116	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE FLORES TROPICAIS FICHA: 20132128	339039	001000199	8.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				8.000,00

**ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 13 de agosto de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			8.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			8.000,00
20.692.0086.2116	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE FLORES TROPICAIS FICHA: 20130854	339030	001000199	8.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				8.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 85/2013, 14 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

**ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 85, DE 14 de agosto de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			80.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			80.000,00
10.303.0131.2502	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS FICHA: 20132129	339030	041000199	80.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				80.000,00

**ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 85, DE 14 de agosto de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			80.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			80.000,00
10.303.0131.2502	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS FICHA: 20130733	339032	041000199	80.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				80.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 87/2013, 19 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 113.222,00 (Cento e Treze Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima

especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 19 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			5.000,00
	FICHA: 20131800	339030	004000199	5.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE			8.000,00
	FICHA: 20132132	339030	041000199	8.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.389,86
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM TRINCA EREST. DE PAVIMENTAÇÃO	449092	001000199	2.389,86
	FICHA: 20132138			2.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.000,00
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339033	001000199	2.000,00
	FICHA: 20131175			7.642,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.842,00
	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	339039	001000199	1.842,00
	FICHA: 20131266			1.667,00
	FICHA: 20131723	339036	001000199	1.667,00
08.244.0081.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS - PAIF			5.800,00
	FICHA: 20132001	339039	070090199	5.800,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			4.500,00
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	339039	001000199	4.500,00
	FICHA: 20132140			4.500,00
16.482.0130.1585				38.731,86
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				38.731,86



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 87, DE 19 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			113.222,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			24.000,00
	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE MÚSICA			24.000,00
	FICHA: 20131798	339030	001000199	8.000,00
	FICHA: 20132114	339039	001000199	16.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			15.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS PROTEÇÃO BÁSICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL II			15.000,00
	FICHA: 20131276	339030	070000000	6.000,00
	FICHA: 20132003	339030	070090199	9.000,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			74.222,00
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FPC			19.300,00
	FICHA: 20132130	319113	005000199	19.300,00
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			54.922,00
	FICHA: 20132131	319113	005000199	54.922,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				113.222,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 87, DE 19 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			113.222,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			24.000,00
	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE MÚSICA			24.000,00
	FICHA: 20131028	339018	001000199	24.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			15.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS PROTEÇÃO BÁSICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL II			15.000,00
	FICHA: 20132004	339036	070090199	4.000,00
	FICHA: 20132005	339039	070090199	5.000,00
	FICHA: 20131277	339039	070000000	6.000,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			74.222,00
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FPC			19.300,00
	FICHA: 20131327	319013	005000199	19.300,00
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			54.922,00
	FICHA: 20131340	319013	005000199	54.922,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				113.222,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 88/2013, 20 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 38.731,86 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 88, DE 20 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			38.731,86
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			9.200,00
	MUNICIPALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SINE			9.200,00
	FICHA: 20130170	339014	201500199	4.300,00
	FICHA: 20130174	339033	201500199	4.900,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			13.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 88, DE 20 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			38.731,86
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			9.200,00
	MUNICIPALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SINE			9.200,00
	FICHA: 20130169	332093	201500199	9.200,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			13.000,00
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			5.000,00
	FICHA: 20131966	339030	004090101	5.000,00
	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE			8.000,00
	FICHA: 20130688	339047	041000199	8.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.389,86
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM TRINCA EREST. DE PAVIMENTAÇÃO	449051	001000199	2.389,86
	FICHA: 20131846			2.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.000,00
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339030	001000199	2.000,00
	FICHA: 20131172			7.642,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.842,00
	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	339030	001000199	1.842,00
	FICHA: 20131265			5.800,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS - PAIF	339036	070090199	5.800,00
	FICHA: 20132002			4.500,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			4.500,00
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	339039	001000102	4.500,00
	FICHA: 20131716			4.500,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				38.731,86

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 89/2013, 21 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 75.270,00 (Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 21 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 21 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			75.270,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			75.000,00
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			75.000,00
	FICHA: 20131646	319113	002000199	75.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			270,00
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			270,00
	FICHA: 20131989	339092	001000199	270,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				75.270,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 21 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			75.270,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			75.000,00
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			75.000,00
	FICHA: 20130382	319011	002000199	75.000,00

7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			270,00
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339039	001000199	270,00
	FICHA: 20131453			270,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				75.270,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 90/2013, 22 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 98.096,00 (Noventa e Oito Mil e Noventa e Seis Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA N° 90, DE 22 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			98.096,00
1500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			45.435,00
08.243.0084.2063	MANUTENÇÃO DA CASA ACOLHIDA			45.435,00
	FICHA: 20131831	339093	001000199	45.435,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			52.661,00
15.451.0029.1559	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS QD. 207, 305, 405 E 605 SUL - PAC - I	449051	060000199	52.661,00
	FICHA: 20132117			52.661,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				98.096,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA N° 90, DE 22 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			98.096,00
1500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			45.435,00
08.243.0084.2063	MANUTENÇÃO DA CASA ACOLHIDA			45.435,00
	FICHA: 20131229	339036	001000199	45.435,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			52.661,00
15.451.0029.1559	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS QD. 207, 305, 405 E 605 SUL - PAC - I	449092	060000199	52.661,00
	FICHA: 20132118			52.661,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				98.096,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 91/2013, 23 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 53.163,10 (Cinquenta e Tres Mil Cento e Sessenta e Tres Reais e Dez Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA N° 91, DE 23 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			53.163,10
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			53.163,10
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			26.000,00
	FICHA: 20130368	339030	002000199	26.000,00
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			27.163,10
	FICHA: 20130424	449051	002000199	5.079,38
	FICHA: 20132142	449051	002090199	22.083,72
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				53.163,10



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA N° 91, DE 23 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			53.163,10
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			53.163,10
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			26.000,00
	FICHA: 20130375	339039	002000199	26.000,00
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			27.163,10
	FICHA: 20131923	445042	002000199	5.079,38
	FICHA: 20132062	445042	002090199	22.083,72
TOTAL II - REDUÇÕES:				53.163,10

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 92/2013, 26 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA N° 92, DE 26 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			74.000,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			4.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			4.000,00
	FICHA: 20131495	339030	001000199	4.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			70.000,00
10.301.0059.1026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			70.000,00
	FICHA: 20131693	449051	001010102	70.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				74.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA N° 92, DE 26 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			74.000,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			4.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			4.000,00
	FICHA: 20131500	339039	001000199	4.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			70.000,00
10.301.0059.1026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			70.000,00
	FICHA: 20130623	449051	001010199	70.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				74.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 93/2013, 27 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 201.800,00

(Duzentos e Um Mil e Oitocentos Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 93, DE 27 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			201.800,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			200.000,00
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS FICHA: 20130450	319004	003060361	200.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			1.800,00
10.125.0060.2500	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FICHA: 20132144	339014	004000199	1.800,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				201.800,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 93, DE 27 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			201.800,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			200.000,00
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS FICHA: 20130452	319011	003060361	200.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			1.800,00
10.125.0060.2500	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FICHA: 20131837	339039	004000199	1.800,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				201.800,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 94/2013, 28 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 12.561,64 (Doze Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 94, DE 28 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			12.561,64
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			5.781,64
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130076	339030	001000199	5.781,64
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			6.780,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130378	339091	001012199	6.780,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				12.561,64

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 94, DE 28 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			12.561,64
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			5.781,64
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130079	339036	001000199	5.781,64
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			6.780,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20132028	339047	001012199	6.780,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				12.561,64

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 95/2013, 29 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 40.429,68 (Quarenta Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 29 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 29 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			40.429,68
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			5.429,68
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130057	339039	001000199	5.429,68
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			34.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130881	339039	001000199	34.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			1.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131170	339014	001000101	1.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				40.429,68

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 29 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			40.429,68
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			5.429,68
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130058	339047	001000199	80,00
	FICHA: 20130049	339014	001000199	640,00
	FICHA: 20130051	339030	001000199	4.708,00
	FICHA: 20130053	339033	001000199	0,88
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			34.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130079	339036	001000199	34.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			1.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131176	339039	001000101	1.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				40.429,68

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 96/2013, 30 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 30 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 30 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			65.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			65.000,00
20.607.0085.1253	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PEQUENAS BARRAGENS- ZONA RURAL			65.000,00
	FICHA: 20132044	449052	001000102	65.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				65.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 30 de agosto de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			65.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			65.000,00
20.607.0085.1253	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PEQUENAS BARRAGENS- ZONA RURAL			65.000,00
	FICHA: 20130840	449051	001000102	55.000,00
	FICHA: 20130843	449052	001000199	10.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				65.000,00

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS